

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
MESTRADO EM PSICOLOGIA CLÍNICA

**A PERCEPÇÃO DOS HONORÁRIOS NA PRÁTICA CLÍNICA POR
PSICOTERAPEUTAS**

Camile Moraes Gross

Dissertação de Mestrado

São Leopoldo, 2008

A PERCEPÇÃO DOS HONORÁRIOS NA PRÁTICA CLÍNICA POR PSICOTERAPEUTAS

CAMILE MORAES GROSS

Dissertação de Mestrado apresentada no Programa de Pós Graduação em Psicologia, Área de concentração Psicologia Clínica, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Orientador: Prof. Dr. Maycoln L. M. Teodoro

São Leopoldo, 2008

**Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS
Programa de Pós-Graduação em Psicologia**

**A PERCEPÇÃO DOS HONORÁRIOS NA PRÁTICA CLÍNICA POR
PSICOTERAPEUTAS**

elaborada por

Camile Moraes Gross

**como requisito parcial para a obtenção do grau de
Mestre em Psicologia**

COMISSÃO EXAMINADORA

Maycoln L. M. Teodoro, Prof. Dr.
(Presidente/Orientador)

Vera Regina Röhnelt Ramires, Prof^a. Dr^a.
(Relatora)

Irani Iracema de Lima Argimon, Prof^a. Dr^a. (PUCRS)
(Membro)

José Arvedo Flach, Prof. Dr. (Unilasalle)
(Membro)

São Leopoldo, maio de 2008.

Dedico este trabalho
a minha mãe, Maria Inêz,
ao meu pai, Antônio Carlos,
e à minha irmã Danielle,
pelo amor e pela lição de generosidade.

AGRADECIMENTOS

Ao professor e orientador Maycoln L. M. Teodoro pela orientação competente e consistente e pela dedicação e incentivo.

À minha irmã Danielle, amiga e companheira de todas as horas, pela incansável compreensão e valiosas contribuições para a preparação deste trabalho.

Aos amigos e colegas Carmen Lúcia Carvalho, Daniel Abs da Cruz e Letícia Medeiros pela amizade e companheirismo.

Às amigas Lisandra Antunes de Oliveira e Verena Augustin Hoch, pela amizade pelo companheirismo e pela fecunda parceria na minha caminhada profissional.

À professora Dr^a Vera Regina Röhnelt Ramires, relatora desta dissertação, pela disponibilidade e contribuição cuidadosa nas etapas deste estudo.

Ao Dr José Arvedo Flach e à Dr^a Irani Iracema de Lima Argimon pela disponibilidade em participar da banca de defesa desta dissertação.

Aos colegas psicólogos, que gentilmente se interessaram e colaboraram com este estudo.

SUMÁRIO

Resumo	7
Abstract	8
Introdução	9
Seção I - Relatório de pesquisa	11
1.1 Introdução	11
1.2 Objetivos	12
1.3 Método	13
1.3.1 Delineamento	13
1.3.2 Participantes	13
1.3.3 Procedimentos de pesquisa	14
1.3.4 Procedimentos éticos	14
1.3.5 Procedimentos de coleta de dados	15
1.3.6 Procedimentos de análise de dados	15
1.4 Resultados e discussão	16
Seção II – Percepção dos honorários na prática clínica por psicoterapeutas	26
Resumo	26
Abstratct	27
2.1 Introdução	28
2.2 Método	29
2.3 Contratar Honorários como parte do Processo Terapêutico	30
2.4 O Aprendizado do Contratar Honorários na Relação Terapêutica	32
Seção III - Os honorários na prática clínica	41
Resumo	41
Abstratct	42
3.1 Introdução	43
3.2 Método	45
3.2.1 Delineamento	45
3.2.2 Participantes	45
3.2.3 Procedimentos de pesquisa e éticos	46
3.2.4 Procedimentos de coleta de dados	46
3.2.5 Análise dos dados	47
3.3 Resultados e Discussão	47
Seção IV – Considerações finais	57

5 Referências	59
6 Anexos	62
Anexo A - Termo de Consentimento Livre e Esclarecimento (TCLE)	62
Anexo B - Ficha com dados demográficos.....	63
Anexo C - Norteadores da entrevista semi-estruturada	64

RESUMO

O tema honorário na prática clínica é parte constituinte da relação psicoterapêutica e revela-se um importante aspecto para o andamento da psicoterapia. Entretanto, este tema é pouco mencionado na literatura nacional e internacional. Esta dissertação aborda a percepção dos honorários na prática clínica por psicoterapeutas e compreende quatro seções, sendo um relatório de pesquisa, um artigo teórico, um artigo empírico e a conclusão. A investigação visou o entendimento do tema honorários nas linhas teóricas da Abordagem Centrada na Pessoa, da Psicoterapia de Orientação Psicanalítica e da Terapia Cognitiva Comportamental. O método utilizado foi o do delineamento exploratório, de caráter qualitativo. Foram entrevistados 12 psicólogas e um psicólogo atuando em psicologia clínica e para a apreciação das entrevistas empregou-se a análise de conteúdo. Objetivou-se analisar a compreensão do processo da cobrança de honorários, o significado do pagamento pelo cliente na prática clínica de psicoterapeutas e averiguar como os profissionais apreendem em sua formação clínica o aprendizado de questões estruturais do atendimento psicológico. As diferenças teóricas dos entrevistados não se destacaram nos resultados encontrados. Este estudo mostrou que a combinação do valor de honorários é feita no decorrer dos primeiros encontros e, não necessariamente na primeira consulta e que os profissionais iniciantes na prática clínica relacionaram a escolha de um valor mais baixo ao fato de serem novatos na profissão. Também evidenciou a influência do tópico pagamento no processo psicoterápico e a implicação do significado do dinheiro. Ainda houve consenso quanto à negligência desse tema na formação acadêmica. Para os entrevistados, o aprendizado sobre como lidar com a cobrança de honorários foi feita basicamente através da vivência da prática clínica privada.

Palavras-chave: Psicoterapia; Honorários; Honorários e preços.

ABSTRACT

The fees theme in the clinical practice is part of the psychotherapeutic relation and reveals itself an important aspect for the psychotherapy course. However, this theme is little investigated in national and international literature. This dissertation focuses on the fees perception in the clinical practice by psychotherapists and comprehends a research report, a theoretical article and an empiric article. The aim of this investigation was the understanding of the fee' theme in the following theoretical lines: Approach Centered in the Person, Psychotherapy of Analytic Orientation and Behavioral Cognitive Therapy. The research method was exploratory and qualitative. Twelve female and one male clinical psychologists were interviewed. Data were analyzed by content analysis. The aims were to analyze the comprehension of fees' charge process, the meaning of payment by the client in the clinical practice of psychotherapists and to investigate how the professionals apprehend, in their clinical formation, the learning of structural questions for the psychological assistance. It was not found any difference related to the different theoretical perspectives. This study showed that the combination of the fees' value was not made, necessarily, in the first encounter and that the professionals, who were beginners in the clinical practice, associated this fact fees to low fees. It was also evidenced the influence of the fees' meaning in the implication of the money meaning in the psychotherapeutic process. There was consensus regarding the negligence of this theme in the academic formation. For the participants, the learning of how to deal with fees in psychotherapy was constituted basically through the professional practice.

Words-key: Psychotherapy; fees; fees and charges.

Introdução

Na atualidade, muitos estudos estão sendo produzidos enfocando a relação estabelecida entre cliente e psicoterapeuta no decorrer do processo psicoterapêutico (vide, por exemplo, Zimmermann, 1999; Howard, Turner, Olkin & Mohr, 2006). Entretanto, no contexto clínico, a questão financeira na relação psicoterapêutica vem sendo pouco abordada nos estudos acadêmicos e a respeito do significado do pagamento para o psicoterapeuta e o cliente (Monger, 1998; Shields, 1997; Tudor, 1998). O assunto honorário é, ainda, negligenciado em planos de ensino e cursos de formação dos profissionais, trazendo uma deficiência na prática clínica. (Aubry & Hunsley, 2000; Monger, 1998; Shields, 1997; Tudor, 1998).

A presente dissertação aborda a percepção dos honorários na prática clínica por psicoterapeutas e foi desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica da Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Os resultados da investigação foram organizados em um relatório de pesquisa e dois artigos, de acordo com o estabelecido pelo regimento interno deste Programa de Pós-Graduação.

Na primeira seção dessa dissertação é apresentado o relatório de pesquisa que tem a finalidade de delinear e aprofundar o relato da pesquisa empírica. Foi desenvolvido a partir de uma sistematização dos procedimentos de pesquisa utilizados, fornecendo uma visão clara do processo científico.

Na segunda seção é apresentada uma revisão sistemática de literatura sobre os honorários em psicoterapia. A bibliografia utilizada está subdividida, a partir do tema central, em dois tópicos. O primeiro versa sobre a contratação de honorários como parte do processo psicoterapêutico e o segundo sobre o aprendizado da contratação honorários na relação psicoterapêutica.

A terceira seção apresenta e discute os resultados obtidos na pesquisa realizada. Na quarta seção são apontadas as considerações finais do tema proposto nesta dissertação apoiadas no estudo realizado. O objetivo do estudo foi conhecer a percepção dos psicoterapeutas da cobrança dos honorários na sua prática clínica, a partir do método qualitativo de pesquisa.

A abordagem dessa dissertação, valendo-se do método de caráter exploratório e qualitativo, ambiciona enfrentar a problemática da contratação dos honorários na prática clínica alicerçado na visão de que os honorários constituem um aspecto integral da relação psicoterapêutica. A discussão dos honorários na clínica privada revela-se uma

questão pouco debatida e se faz presente e necessária tanto para futuros estudos quanto para a formação dos profissionais.

Seção I - Relatório de Pesquisa

1.1 Introdução

O tema honorários na prática clínica surgiu a partir de reflexões compartilhadas com colegas psicoterapeutas sobre as dificuldades vivenciadas acerca desse assunto no consultório de atendimento psicológico. Esses obstáculos sentidos e observados no cotidiano profissional podem gerar a dificuldade de contratar o atendimento com o cliente, de visualizar a relação de ajuda psicológica como uma prestação de serviço e estabelecer seu preço.

Cabe salientar que tais limitações são sentidas em maior grau no início da carreira profissional, mas também fazem parte da vida dos psicoterapeutas que já possuem experiência nessa área. Para Stewart (2005), a dificuldade em discutir temas relacionados ao dinheiro é mais comum entre os psicoterapeutas novatos. Por outro lado, Lasky (1984) traz a idéia de que a ambivalência sobre o estabelecimento de honorários não é restrita apenas a iniciantes. Nesse sentido, até para terapeutas mais experientes, a cobrança dos honorários dentro do contrato terapêutico pode tomar proporções problemáticas no enquadre clínico (Eizirik, 1989; Lasky, 1984; Shields, 1997; Tudor & Worral, 2002). Em razão das reflexões acima, espera-se que essa pesquisa possa contribuir para um aperfeiçoamento dos fundamentos teórico-práticos da prática clínica a fim de trazer subsídios para o enfrentamento das questões relacionadas à cobrança de honorários.

Os sentimentos não resolvidos do psicoterapeuta e cliente em relação aos honorários podem intervir no processo psicoterapêutico (Dibella, 1986; Heller, Antunes, & Enck, 2004; Jacobs, 1986; Lasky, 1984; Monger, 1998; Schonbar 1986; Tudor, 1998; Tulipan, 1986). Por isso é de grande valia explorar o tema da cobrança de honorários dentro da pesquisa clínica. Autores vêm afirmando que o significado do dinheiro deve ser visto como objeto de discussão na relação entre psicoterapeuta e cliente, sendo a questão econômica parte integral do processo psicoterapêutico (Bishop & Eppolito, 1992; Jacobs, 1986; Lasky, 1984; Pope, Geller & Wilkinson, 1975; Schonbar, 1986; Tulipan, 1983).

Para Dibella (1986) e Schonbar (1986), as questões financeiras estão ligadas a questões irracionais como os desejos e medos. Os mesmos autores entendem que assuntos monetários podem ser conflituosos tanto para os clientes, quanto para os

psicoterapeutas e que muitas vezes há uma correspondência entre negligenciar assuntos de dinheiro pelo terapeuta e dificuldades em outros pontos do tratamento. Igualmente, Lasky (1984) e Mintz (1971) acreditam que a questão financeira deve estar confortável para o psicoterapeuta para facilitar uma discussão aberta e franca com o cliente sobre dinheiro. Também assinala Lasky que uma condução clara pelo psicoterapeuta dos serviços profissionais beneficia o andamento da relação psicoterapêutica, já que os conflitos não resolvidos dos psicoterapeutas sobre estas questões financeiras tornam-se presentes no trabalho com os clientes.

O estudo dos honorários também é pertinente para a reflexão da prática clínica, pois o processo de negociação dos valores constitui-se em um importante ponto para o andamento da psicoterapia. Embora exista uma extensa literatura sobre a relação psicoterapêutica, o tema honorário, questão central no processo psicoterapêutico, é pouco citado tanto na literatura brasileira, quanto na literatura internacional. As ponderações que serão demonstradas na revisão de literatura do estudo acerca da contratação de honorários na relação psicoterapêutica evidenciam a necessidade de fazer parte da formação do psicoterapeuta o treinamento em contratar honorários, já na sua formação acadêmica.

Assim como na produção bibliográfica o assunto honorário é muito pouco explorado na formação dos psicoterapeutas, podendo ocasionar uma lacuna na prática clínica. No mesmo sentido, há deficiência desse aspecto em planos de ensino e cursos de formação de psicoterapeutas (Aubry & Hunsley, 2000; Monger, 1998; Shields, 1997; Tudor, 1998). Deste modo, acredita-se que o tema honorários em psicoterapia, ao ser explorado de forma teórico-prática no espaço da clínica escola, potencializa um melhor preparo do psicoterapeuta iniciante frente ao contratar honorários como parte do processo psicoterápico.

1.2 Objetivos

A finalidade primordial deste trabalho foi compreender a percepção do tema honorários na prática clínica de psicoterapeutas de diferentes linhas teóricas. O intuito era compreender possíveis distinções de resultados em razão dessa diversidade de pensamento. As linhas teóricas abordadas foram a Abordagem Centrada na Pessoa, a Psicoterapia de Orientação Psicanalítica e a Terapia Cognitiva Comportamental.

Os objetivos específicos foram investigar a percepção do processo da cobrança de honorários e o significado do pagamento na prática clínica de psicoterapeutas; verificar como os profissionais percebem em sua formação clínica o aprendizado de questões estruturais do atendimento psicológico; compreender como eles vivenciam o negociar valores de honorários e de que forma percebem o estabelecimento de regras para estabelecer o valor dos mesmos em sua prática.

1.3 Método

1.3.1 Delineamento.

Nessa pesquisa empregou-se o método de caráter exploratório e qualitativo. Esse delineamento produz o aprofundamento do objeto desse trabalho, visto que a flexibilidade do seu plano de execução permite a verificação de questões correlatas ao tema estudado, que surgem no decorrer da pesquisa (Creswell, 2007).

1.3.2 Participantes.

Participaram deste estudo 12 psicólogas e um psicólogo atuando em psicologia clínica. As características profissionais dos participantes estão descritas na Tabela 1.

Tabela 1. Caracterização dos Participantes do Estudo Segundo a Linha Teórica, Tempo de Experiência e Sexo

Identificação	Linha Teórica	Sexo	Tempo de Experiência	Idade
OP 1	Orientação Psicanalítica	Feminino	7 anos	32
OP 2	Orientação Psicanalítica	Feminino	15 anos	38
OP 3	Orientação Psicanalítica	Feminino	4 anos	26
OP 4	Orientação Psicanalítica	Feminino	6 anos e 6 meses	29
OP 5	Orientação Psicanalítica	Feminino	16 anos e 6 meses	41
ACP 1	Abordagem Centrada na Pessoa	Feminino	9 anos	39
ACP 2	Abordagem Centrada na Pessoa	Feminino	3 anos e 6 meses	28
ACP 3	Abordagem Centrada na Pessoa	Feminino	15 anos	47
ACP 4	Abordagem Centrada na Pessoa	Masculino	15 anos	48
TCC 1	Terapia Cognitiva Comportamental	Feminino	3 anos	33
TCC2	Terapia Cognitiva Comportamental	Feminino	4 anos	31
TCC3	Terapia Cognitiva Comportamental	Feminino	4 anos	45
TCC4	Terapia Cognitiva Comportamental	Feminino	4 anos	30

Conforme descrito na Tabela 1, foram investigados cinco profissionais da linha da Psicoterapia de Orientação Psicanalítica, com experiência profissional variando de quatro a 16,6 anos e com idades entre 26 e 41 anos. Quatro profissionais possuíam

experiência na Abordagem Centrada na Pessoa, com experiência profissional entre três anos e meio e 15 anos e idade variando entre 28 e 48 anos. Participaram também quatro profissionais com experiência de três a quatro anos em Terapia Cognitiva Comportamental e idade variando entre 30 e 45 anos. Da totalidade dos profissionais entrevistados, 12 eram do sexo feminino e um do sexo masculino.

A pesquisa foi realizada em Porto Alegre, no ano de 2007, sendo que todos os profissionais participantes possuíam registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP/07) do Rio Grande do Sul. Todos participantes selecionados foram escolhidos por conveniência e exerciam sua atividade clínica na Capital desse Estado. Os critérios de inclusão para a participação nesse estudo foram atuar como psicólogo clínico e exercer atividade profissional remunerada na clínica psicológica.

A escolha do número de participantes levou em conta os critérios de repetição e posterior saturação no conteúdo das respostas. Observou-se esta ocorrência a partir do nono participante, sendo encerrada a coleta dos dados, então, com treze participantes, de acordo com a recomendação de Flick (2004).

1.3.3 Procedimentos de pesquisa.

O contato com os psicoterapeutas foi feito através de instituições de formação em psicoterapia e por indicação de colegas psicólogos. Estes sugeriram novos possíveis participantes para o estudo, seguindo a técnica conhecida como “bola de neve”. Os profissionais foram convidados a participar do estudo através de explicação verbal dos objetivos e procedimentos. Primeiramente foi aplicado um questionário sociodemográfico e laboral e a seguir foi realizada uma entrevista semi-estruturada. Esta foi efetuada com cada profissional de forma individual em um único encontro, previamente marcado. As entrevistas foram gravadas para posterior transcrição e análise.

1.3.4 Procedimentos éticos.

No momento da entrevista, os profissionais foram devidamente informados de que sua participação no estudo era voluntária e que poderiam desistir a qualquer tempo, sem nenhum dano ou obrigação. Também foi assegurado aos participantes o sigilo e a confidencialidade das informações e de suas identidades, bem como o acesso aos resultados desta pesquisa. Todos os participantes que concordaram em participar da pesquisa assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo A). Este

estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Processo 027/2007). Nesta pesquisa, igualmente, cumpriram-se as normas éticas que regulam as pesquisas com seres humanos, de acordo com a Resolução 196/96 do Ministério da Saúde (Conselho Nacional de Saúde, 1996).

1.3.5 Procedimento de coleta de dados.

Os procedimentos utilizados para a coleta de dados foram um questionário e uma entrevista semi-estruturada. O questionário sociodemográfico e laboral continha questões relativas tanto à identificação do participante (idade, sexo, linha teórica) quanto do relato de suas atividades de trabalho (local, tempo de serviço etc.). O questionário utilizado encontra-se no Anexo B.

Através da entrevista semi-estruturada sobre o tema honorários, objetivou-se conhecer as percepções do psicólogo clínico quanto ao referido tema na sua prática. Os tópicos norteadores contidos na entrevista semi-estruturada, conforme o tema e fins deste estudo exploraram questões da prática clínica como a concretização do contrato terapêutico e sua abordagem. Também se enfocaram os critérios para o estabelecimento da consulta; a negociação do valor do atendimento e os sentimentos dos profissionais ao tratar sobre o pagamento com o cliente. Além disso, coube questionar os significados atribuídos pelo psicoterapeuta frente ao recebimento ou não dos honorários e frente ao ato de pagar efetuado pelo cliente. Ainda outros aspectos questionados foram se há ou não diferenças no contratar honorários entre a clínica escola e privada e se o assunto honorários na prática clínica foi abordado na graduação e pós-graduação. Igualmente indagou-se a respeito do papel dos honorários na evolução do processo terapêutico (vide tópicos norteadores da entrevista no Anexo C).

1.3.6 Procedimentos de análise dos dados.

As entrevistas foram analisadas por meio da Análise de Conteúdo, descrita em Bardin (2004). Todas as informações fornecidas foram categorizadas e organizadas de acordo com a linha teórica do psicoterapeuta entrevistado. A análise de conteúdo versa sobre a descrição analítica do conteúdo considerado, com a sua subsequente interpretação e realiza-se em três fases: a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados.

A primeira fase da Análise de Conteúdo, chamada de pré-análise, tem o intuito de organizar os dados inicialmente apontados, mas não de forma sistemática. Nesta

etapa, prioriza-se o uso da liberdade na avaliação, permitindo uma flexibilidade no exame, sem perder a precisão, com a introdução posterior de novos elementos. Essa fase é chamada por Bardin (2004) de leitura flutuante, em face da analogia com a atitude do psicoterapeuta. Normalmente, essa etapa tem por escopo a escolha dos documentos a serem analisados, a formulação das hipóteses e objetivos e a preparação de indicadores que alicerces a interpretação final.

A exploração do material, na segunda fase, é caracterizada pela alocação de recortes do texto em unidades que serão dispostas em categorias. Tal categorização consiste na exploração do material, unificando um grupo de unidades de registro sob um tema genérico, a partir dos caracteres comuns desses subsídios.

A última fase, denominada tratamento dos dados, tem como finalidade a interpretação dos resultados. A análise interpretativa é efetuada por meio da inferência, que é um procedimento de dedução sobre elementos simbólicos e valorativos (Bardin, 2004). Desta forma, estabeleceram-se categorias indicadas pela concepção dos entrevistados sobre as questões enfocadas na entrevista da pesquisa.

1.4 Resultados e Discussão

Nesse trabalho, primeiramente, o material reunido possibilitou o surgimento de oito categorias, quais sejam, não pagamento; diferença clínica privada-escola; pagamento como parte do tratamento; negociação de honorários; significado do pagamento de honorários atribuído pelo cliente e significado atribuído ao recebimento de honorários pelo terapeuta; aprendizado em contratar honorários e contrato terapêutico. No processo final do tratamento dos dados houve uma compactação dessas proposições iniciais, em que algumas englobaram outras, resultando em quatro categorias. Dessa forma as categorias finais foram denominadas “*Contrato*”; “*Diferença entre a clínica privada-escola*”; “*Honorários como parte do tratamento*” e “*Aprendizagem*”. As entrevistas foram transcritas e encontram-se no Anexo D.

A categoria “*Contrato*” diz respeito aos dias e os horários de atendimento, os procedimentos relativos às faltas, às férias, ao pagamento e à negociação de honorários. Nessa categoria, portanto, é averiguado o modo como são estabelecidas as regras e o seu conteúdo para o início do processo psicoterapêutico entre o psicoterapeuta e o cliente. Na entrevista aplicada, em relação ao estabelecimento do valor do pagamento dos

honorários dois profissionais (TCC1 e TCC4)¹ citaram que o ideal seria estimar o valor de honorário, desde a primeira consulta:

“... o contrato terapêutico eu faço já na primeira sessão, no final da sessão eu vejo o valor com o cliente” (TCC4).

Todavia, na entrevista, os demais participantes (11) acordavam o valor de honorários ao longo dos primeiros encontros. Alegaram que, geralmente, primeiros encontros significa no máximo três encontros, tempo suficiente para firmar o ajuste. Excepcionalmente quando este assunto é trazido pelo próprio cliente poderá ocorrer a combinação quanto aos honorários, já na primeira consulta, conforme as citações que seguem:

“... eu espero para fechar um contrato financeiro depois que eu conhecer um pouquinho da realidade financeira da pessoa; por isso que eu não fecho na primeira” (OP4).

“... então eu espero, não tenho número pré-definido; na primeira, na segunda ou na terceira, mas as pessoas às vezes perguntam o valor na primeira, então eu digo” (OP4).

“... normalmente faço uma avaliação de duas a três entrevistas para conhecer bem a pessoa ... daí que converso a questão dos valores” (OP5).

“... o contrato terapêutico, na minha prática, vai se construindo, não necessariamente no primeiro encontro” (ACP3).

Na prática pode-se notar que comumente os profissionais realizam o contrato terapêutico com os seus clientes após o período inicial de consultas. A justificativa dessa prática encontra-se na busca do conhecimento da realidade do cliente, priorizando as suas necessidades emocionais imediatas. Entretanto, o Código Brasileiro de Ética do Psicólogo (2005), em seu artigo 4º, letra a, aconselha que os psicólogos estabeleçam o valor do serviço prestado antes de iniciar o atendimento. Da mesma forma, Worrall e Tudor (2002) mencionam que o estabelecimento dos honorários deve ser concluído num acordo com o cliente antes mesmo de incorrer em compromisso ou responsabilidade de qualquer espécie.

Os resultados encontrados nesse estudo indicam que existe uma maior atenção à realidade do cliente em detrimento dos interesses do psicoterapeuta. Este comportamento profissional estaria de acordo com o princípio descrito no Código de Ética do Psicólogo que recomenda que, por ocasião do acerto dos honorários, o

profissional deve levar em conta tanto o justo pagamento aos serviços prestados quanto a realidade do cliente para firmar o valor de honorários. Por outro lado, o psicoterapeuta precisa ter o cuidado de não tutelar o cliente quando for definir o valor do honorário, ou seja, de não tomar só para si a decisão do valor que pode ser pago pelo cliente porque este tem de ser responsável também por essa decisão.

As faltas é outro ponto destacado pelos entrevistados dentro da categoria “*Contrato*”. A quase totalidade dos psicoterapeutas entrevistados (OP2, OP3, OP4, OP5, ACP2, ACP3, TCC3 e TCC4) as acrescentam no valor contratado, mesmo que concordem em compensá-las por meio de novo horário. Cabe observar que, independentemente da linha teórica seguida pelos participantes, tal fato não interferiu nos resultados obtidos nesse estudo, pois as respostas foram no mesmo sentido, de acordo com o exemplo abaixo:

“... os horários que a gente combina ficam reservados na minha agenda pra ti, então eles são de responsabilidade tua (...) Se tu não vieres por qualquer motivo e a gente não conseguir ver um outro horário na semana, essa falta vai ser cobrada.” (OP4).

Porém, quatro dos treze profissionais entrevistados (ACP1, OP1, TCC1 e ACP4) ao serem informados com a antecipação de 24h, não cobram a falta, ou seja, aceitam o cancelamento. Um dos psicoterapeutas cobra meia consulta (TCC2), mesmo quando avisado. Os trechos a seguir revelam a questão acima exposta.

“... se ele faltar e não avisar em 24h ele paga a consulta” (TCC1).

“... eu sempre deixo claro que se ele não vier eu cobro meia consulta” (TCC2).

Monger (1998) e Tudor (1998) elencam duas situações de pagamento: cancelamento ou falta. Em se tratando de flexibilização das faltas, ainda fazem referência ao fato de que alguns profissionais não cobram a sessão quando precavidos com 24 horas de antecedência, enquanto outros o fazem. Houve consenso de respostas com relação à cobrança da falta pelo horário combinado, ou seja, sem aviso prévio.

Da análise dos resultados referidos acima, pode-se inferir que a maneira encontrada pelos profissionais para garantir certa segurança em termos de estabilidade financeira na clínica privada é a cobrança das faltas mediante a possibilidade de compensação em novo horário. Isso garante o pagamento e ao mesmo tempo requer do cliente a responsabilidade por aquele horário e pelo seu processo psicoterapêutico. Convém salientar que, essa solução é teoricamente conhecida pelos psicoterapeutas, já na graduação, mas sua execução prática depende da experiência adquirida ao longo do

trabalho clínico, em razão da dificuldade dos iniciantes na prática da cobrança de honorários.

“... que acontecia no início: a pessoa faltava e aí depois quando vinha me pagar pagava as sessões que ela veio; e aí? como é que eu vou cobrar? Agora, então isso é outra coisa que eu aprendi com o tempo a já fazer no contrato terapêutico, porque senão o que acontece? A gente não sabe quanto a gente vai ganhar no mês” (TCC4).

Constatou-se entre os entrevistados a unanimidade em realizar a cobrança em razão da quebra do contrato terapêutico por falta de pagamento, mas levando em consideração as particularidades de cada caso. Stewart (2005) ventila a hipótese de o não pagamento de honorários significar uma forma de defesa do cliente, uma tentativa de manter uma relação com o terapeuta na situação de término de psicoterapia. Segundo ele, a questão financeira no processo psicoterápico também pode representar sentimentos de hostilidade, culpa, desprezo, sedução, angústia ou a sensação de fragilidade.

Tudor (1998) assinala que os tópicos atrelados ao atraso ou esquecimento de pagamento de honorários dependem da atitude de cada profissional. Assim, são várias condutas que podem ser seguidas por esses psicoterapeutas, como lembrar seu cliente ao final da sessão, utilizar a interpretação ou a confrontação de forma explícita. Também em um outro pólo, deixar que o cliente lembre.

Nesse ponto, os entrevistados, independente do referencial teórico seguido, priorizaram a flexibilidade do contrato, ao darem ênfase à possibilidade de renegociação do pagamento. Esta questão é visualizada nas falas seguintes:

“... eu costumo fazer assim: na última sessão de cada mês a gente acerta o pagamento” (OP3).

“... cada caso é um caso. Têm alguns pacientes que eu digo assim, fulano, mês passado ainda não foi acertado, eu não sei se tu tem alguma previsão de quando isso vai ser feito” (TCC4).

“... depende do cliente. Sinto quando o cliente está meio atrapalhado financeiramente, atrapalhado na vida; sei que ele vai atrasar uns dias, mas vai pagar, com esse não tem problema. Agora aquela pessoa que simplesmente some ou segue vindo e não toca no assunto, eu faço questão de mostrar que isso faz parte do processo também e que é um serviço e tem que ser pago” (ACP2).

Também na categoria “*Contrato*”, os participantes tiveram em comum a prática da negociação de honorários no atendimento clínico, a partir das condições do cliente.

Para estabelecerem a negociação de honorários com seus clientes, os entrevistados utilizam como guia um valor de atendimento mínimo e máximo. Nesse ponto os entrevistados apresentaram o valor mínimo e máximo de consulta abaixo do valor de referência da tabela de honorários do Conselho Federal de Psicologia.

Os valores de honorários estabelecidos como referência de patamar máximo são mais baixos entre os profissionais com tempo de experiência na psicologia clínica variando entre três anos a quatro anos e não houve diferença na definição desses valores por conta das linhas teóricas. A média de valor máximo estipulada por esses profissionais foi 70 reais. Todavia, pode-se notar, tendo por base os resultados obtidos, que há uma flexibilidade no negociar honorários entre os profissionais entrevistados, pois a margem de intervalo de valores entre o patamar mínimo e máximo referenciados por eles é variada e considera a realidade do cliente. O acordo de honorários abrange uma particularidade do trabalho do psicólogo clínico que é a frequência dos atendimentos e a duração do tratamento. O atendimento clínico é caracterizado por um atendimento semanal, no mínimo, e não há prazo preestabelecido para o término do trabalho. Logo, muitas vezes leva-se em conta essa realidade na flexibilização para se constituir o valor do atendimento.

“... se a gente for ver, se torna um gasto fixo no mês pra pessoa e tu tens que pensar que é o valor de uma consulta que vai se multiplicar por quatro e que vai dar um valor no final do mês” (TCC4).

Uma característica dos profissionais iniciantes na prática clínica foi a escolha do valor de honorários estar relacionada ao pouco tempo de prática na profissão. Assim, pode-se deduzir que há uma carência na formação desse profissional com relação ao conhecimento prático-teórico acerca de sua remuneração e valoração do seu trabalho e que é feito um desmerecimento do psicólogo clínico por ele mesmo.

“... normalmente eu digo qual é o valor que eu pego, por eu estar começando, eu pego o valor mais baixo da tabela do CRP. Que é uma sugestão de honorários que o conselho nos dá. Então eu pego aquilo ali e aquilo ali é a minha base” (ACP2).

As peculiaridades do contratar honorários na relação psicoterápica dentro de um âmbito privado e institucional foram assinaladas pelos entrevistados, em se tratando da categoria “*Diferença entre a clínica privada-escola*”. A maioria dos psicoterapeutas respondeu que há diferença entre o âmbito privado e o da clínica-escola (OP1, OP2, OP3, OP4, OP5, ACP1, ACP2, TCC1, TCC2, TCC3 e TCC4). A diferença apontada diz respeito à intervenção de um terceiro, no caso da instituição, isto é, a clínica escola.

Essencialmente a alteração explica-se pelo fato de que nem todos os aspectos que compreendem o acordo de honorários são tratados diretamente e exclusivamente entre psicoterapeuta e cliente, como por exemplo, a existência de um preço institucional, segundo é ilustrado nas falas abaixo:

“... tem diferença porque numa instituição, que seria uma escola, tem uma instituição como intermediária; aqui (clínica privada) sou eu que contrato, cobro e recebo diretamente” (OP4).

“... eu acho que tem diferença porque quando tu estás numa clínica escola, tu está respaldada por uma instituição, é norma da instituição. Uma coisa maior do que eu e tu; que determina isso; quando tu está num consultório particular, sou eu quem determino; então não tem como se esconder atrás de nenhuma instituição” (TCC4).

“... pra mim tem. Principalmente essa questão do pagar. As outras não, de horário de frequência, do meu papel, mas do pagamento. Essa é a diferença. E às vezes do contato, né. Do contato com o cliente. Porque nem sempre eles ligam pra mim, eles ligam lá pra clínica escola e deixam recado lá” (ACP1).

Nessa mesma esteira de pensamentos, agrega-se o entendimento de Shields (1997) que aconselha ao terapeuta lidar com questões de honorários com seu cliente sem a ingerência de terceiros. Nesse ponto, Shields questiona a formação de psicoterapeutas em treinamento se dar em instituições e hospitais onde comumente não é dada oportunidade ao profissional iniciante de abordar questões de pagamento de honorários diretamente com o cliente atendido. Assim, muitas vezes, o psicoterapeuta iniciante ingressa na prática clínica com pouco ou nenhum conhecimento sobre como lidar com honorários em relação ao cliente. O mesmo ocorre sobre o significado do dinheiro, bem como sobre o aprendizado de operacionalizar a prática clínica como um negócio. Igualmente, o autor chama a atenção para a dificuldade dos psicoterapeutas em receber pagamento por ajudar alguém em sofrimento.

A categoria *“Honorários como parte do tratamento”* abrange a percepção dos psicoterapeutas sobre os significados do recebimento dos honorários e sobre o

pagamento dos honorários por parte dos clientes em função da relação psicoterapêutica. Em razão disso, essa relação naturalmente reflete e se movimenta com a interferência desses significados singulares, ou seja, como cada um simboliza o recebimento e o pagamento de honorários.

Sobre a influência do tópico pagamento no processo psicoterápico todos os participantes responderam que os honorários implicam no significado do dinheiro. Esse

significado é pessoal e singular, e por isso deve ser visto como parte integral do processo psicoterapêutico. É o que se ilustra com os dizeres a seguir:

“... se tem alguma pendenga em relação ao valor, seja para o terapeuta, seja para o cliente, que um dos dois não esteja de acordo, não tem como fluir; a base do processo psicoterapêutico é a relação” (ACP2).

“... eu acho que a questão dos honorários diz sobre o paciente também, assim como o jeito como ele fala, como se veste; acho que os honorários também, o jeito como ele lida com o dinheiro” (OP2).

“... sim, quando uso o comportamento do paciente em relação ao dinheiro como ferramenta para trabalhar com ele. No início eu juntava a psicoterapia com o dinheiro, como se não pudesse fazer parte ajudar e cobrar” (TCC2).

Enfatizando a idéia de ser o pagamento de honorários parte integral da relação psicoterapêutica, acrescenta-se que pensamentos e sentimentos não trabalhados acerca do tema dinheiro podem tornar-se um entrave para o bom prosseguimento do processo terapêutico. Esta influência negativa pode acontecer em virtude de constrangimentos entre paciente e terapeuta, inclusive despertando ressentimentos e dificultando o desenvolvimento de sua relação (Stewart, 2005). Shields (1997) alerta que o modo como os honorários são tratados na relação psicoterapêutica afeta concretamente o estilo de vida do terapeuta e isso, portanto, deve ser bem trabalhado, a fim de não prejudicar o trabalho clínico. A cobrança dos honorários e sua discussão dentro do ajuste terapêutico podem tomar dimensões problemáticas no *setting* clínico até para terapeutas mais experientes (Eizirik, 1989; Shields, 1997; Tudor & Worrall, 2002). Corroborando essa visão, Power e Pilgrim (1990) apontam que os terapeutas reconhecem a importância do tema dinheiro, mas relutam em falar como esse assunto os afeta e as peculiaridades da sua prática clínica.

Monger (1998) relata que o significado dos honorários é pouco explorado na prática clínica, já que a postura do cliente em relação ao pagamento pode ser um material de interpretação na relação terapêutica, embora não tão utilizado. No mesmo sentido, dá-se ainda menos consideração ao significado para o psicoterapeuta sobre ser pago.

A categoria “*Aprendizagem*” refere-se ao aprimoramento e à experiência do psicoterapeuta em fixar uma remuneração para o seu atendimento clínico e para a própria contratação de honorários. A dificuldade em combinar o valor do atendimento no início da prática clínica foi unânime entre os psicoterapeutas entrevistados. Aludiram

que o aprendizado sobre esse tópico na sua formação acadêmica ou não foi trabalhado ou foi tratado de uma forma muito superficial e ineficaz para a prática profissional. Para os entrevistados, foi na vivência da prática clínica privada que ocorreu a desenvoltura desse ponto, ou seja, período posterior ao de graduação profissional. Desta maneira, no início de suas carreiras, os profissionais sofrem dificuldades em valorar seu atendimento, o que causa interferência e prejuízo no processo psicoterapêutico.

No começo da profissão, a dificuldade de visualizar o pagamento como uma retribuição por uma prestação de serviço, bem como de ver a remuneração como parte do tratamento, pode ser demonstrada nas falas a seguir:

“... hoje eu já tenho uma maior facilidade pra fazer isso, mas recém formada era horrível, eu não conseguia nem dizer quanto que eu cobrava, e aí tem assim, me parece, um pouco da visão que se tem da profissão do psicólogo porque a gente vivencia isso também; parece que a gente tem que fazer o bem, e pra fazer o bem não se pode cobrar; uma coisa assistencialista, e isso perpassa a nossa formação” (TCC4).

“... Já foi bem difícil pra eu cobrar; hoje é normal, eu acho que foi um aprendizado” (ACP1).

“... se falava em fazer o contrato, mas não era dito como se fazia (era como se estivesse entendido, exatamente o que era fazer o contrato); em nenhum momento foi abordado honorários” (TCC3).

“... eu não tinha nem idéia de quanto eu cobraria quando saísse da faculdade; é um assunto que tem que ser abordado” (OP3).

“... contatava com os colegas pra saber como e quanto estavam cobrando, para aliviar a culpa. Sentia como psicoterapeuta envolvida com o cliente tendo dificuldade em trazer o tema honorários na relação” (TCC2).

Nesse compasso, Shields (1997) procurou focar a questão da prática de honorários na formação de psicoterapeutas iniciantes. Para essa formação é importante além da compreensão dos significados clássicos do dinheiro, buscar entender a realidade do cliente e sua relação com as questões monetárias, assim como há indicação do psicoterapeuta iniciante em ponderar sua própria relação com este tópico.

Tomando-se por base os resultados obtidos nesta pesquisa, visualiza-se que no processo de formação de psicoterapeutas iniciantes não há um espaço formal para o aprendizado de como contratar honorários. Portanto, os profissionais começam sua prática profissional sem terem resolvidas suas questões em relação ao tema dinheiro, e com dificuldades em abordar este assunto com os clientes.

Sintetizando, o presente estudo abordou as percepções dos psicoterapeutas a respeito do tema honorários na prática clínica. Estas informações foram apreendidas por meio do contato com psicoterapeutas da linha teórica da Psicoterapia de Orientação Psicanalítica, da Abordagem Centrada na Pessoa e da Terapia Cognitiva Comportamental com a finalidade de examinar se as diferentes linhas teóricas influenciariam nos resultados desse trabalho.

Pôde-se verificar a pertinência e a atualidade desse tema na experiência clínica dos psicoterapeutas. Houve correspondência dos anseios que motivaram a realização dessa investigação, ou seja, inquietações sobre o tema honorários na prática clínica, com os anseios presentes nos entrevistados.

Na realização deste trabalho pode-se apontar como limitação a escassez de material publicado sobre o assunto honorários na relação psicoterapêutica e a falta de literatura atualizada, haja vista que a maior parte das publicações existentes já possui mais de vinte anos. Outra limitação a ser destacada é o fato de que as bibliografias encontradas são em sua maioria internacionais, assim, faz-se necessária a realização de estudos que revelem a realidade socioeconômica e cultural de psicoterapeutas brasileiros.

A investigação acarretou algumas ponderações quanto à formação acadêmica e profissional. Nos resultados das entrevistas todos expuseram que no começo de sua jornada profissional sentiam-se sem preparo para lidar com o tópico honorários na sua prática clínica, pois esse tema foi negligenciado em sua graduação. Então, pode-se deduzir que há um estigma presente no curso de Psicologia que diz respeito à ajuda psicológica desvinculada da idéia de que se trata igualmente de uma prestação de serviço, ou seja, de que é um trabalho que está sendo feito e que deve ser pago.

Constatou-se que os psicoterapeutas em início de carreira estabeleciam valores de honorários mais baixos em relação aos profissionais mais experientes, independentemente da linha teórica em que eles atuam. O fator que está por trás disso é a dificuldade desses profissionais na contratação de honorários, tendo em vista a inexperiência na psicologia clínica e o pouco conhecimento teórico-prático para lidar com esse tema, resultando na desvalorização feita por ele mesmo.

Os resultados da pesquisa demonstraram que foi a experiência prática que possibilitou para cada entrevistado aprender a valorar seu trabalho e a contratar esse serviço com o cliente. Pode-se pensar que uma das causas desse fato seja a negligência

desse tema na graduação que prejudica a entrada do profissional no mercado de trabalho, além das contingências naturais de um começo de carreira.

Neste estudo, as diferenças teóricas dos entrevistados não se destacaram nos resultados encontrados, pois muitos entendimentos foram comuns entre os participantes, inclusive em relação aos obstáculos existentes quanto ao assunto honorários em suas práticas clínicas. Das quatro categorias citadas nessa pesquisa, em duas delas, quais sejam Honorários como parte do tratamento e Aprendizagem, seus questionamentos foram respondidos de forma unânime pelos entrevistados. Na categoria contrato houve consenso entre os psicoterapeutas nos pontos Quebra de contrato por falta de pagamento e Negociar honorários. Também não houve diferenças que pudessem ser atribuídas à diversidade das linhas teóricas.

Essa pesquisa não exaure a produção de futuros estudos com essa temática. Espera-se que os resultados dessa investigação contribuam para um alerta sobre a deficiência na formação dos psicoterapeutas em relação ao tema honorários e para fomentar outros estudos nessa área. São sugestões de pesquisas futuras as que enfoquem as percepções dos clientes sobre a cobrança de honorários, as que investiguem as questões de gênero no contratar honorários e as que visualizem as necessidades de aprendizagem dos estudantes em formação quanto ao tema honorários. Assim como as pesquisas que examinem as formas de contratar honorários e sua relação com o estabelecimento do vínculo terapêutico entre cliente e psicoterapeuta, bem como as que verifiquem a relação entre o preço fixado na clínica psicológica e o engajamento do cliente com o processo psicoterapêutico.

Seção II - Percepção dos honorários na prática clínica por psicoterapeutas
Fees' perception in the clinical practice by psychotherapists

Resumo

O processo de negociação dos honorários dentro da prática clínica constitui-se em um importante aspecto para o andamento da psicoterapia. O objetivo deste artigo é realizar uma revisão sistemática de literatura sobre a cobrança de honorários. Foram realizadas consulta em várias bases de dados (Psycinfo, Lilacs, Medline, Cochrane, Isiweb, CINAHL, Academic Journals) e selecionados artigos relacionados ao tema. Todo o material bibliográfico encontrado foi analisado e dividido em dois tópicos. O primeiro é relacionado à contratação dos honorários como parte do processo psicoterápico e o segundo ao aprendizado em contratar honorários na formação de psicoterapeutas. Os dados da revisão apontam para a importância em se considerar a compreensão do significado do honorário durante a prática terapêutica. Do mesmo modo, reforça a relevância da inclusão deste tema na formação do psicoterapeuta, bem como na produção de pesquisas.

Palavras-chave: Psicoterapia; Honorários; Honorários e preços.

Abstract

The process of negotiation of the fees in the practical clinic consists in an important aspect for the progress of the psychotherapy. The objective of this article is to carry out a systematic revision of literature on fees' charge. Databases (Psycinfo, Lilacs, Medline, Cochrane, Isiweb, CINAHL, Academic Journals) were consulted and papers related to the subject were selected. All bibliographical material was analyzed and divided in two topics. The first one is related to the act of contracting fees as part of psychoterapic process and the second to the learning of contracting fees in the formation of psychotherapists. The data of the revision point out to the importance in consider the understanding of the meaning of the fees during the psychotherapic praxis. In a similar way, revision highlights the relevance of the inclusion of this subject in the formation of the psychotherapist, as well as in the production of research.

Key-words: Psychotherapy; Fees; Fees and charges.

2.1 Introdução

O estudo das relações estabelecidas ao longo do processo psicoterapêutico entre psicoterapeuta e cliente tem sido foco freqüente na pesquisa clínica. Dentre os aspectos que compõem este relacionamento está a cobrança de honorários (Zimmermann, 1999). Para Dibella (1986) e Schonbar (1986), poucas coisas além de assuntos financeiros simbolizam de uma forma tão completa os conflitos emocionais. Assim, as questões monetárias estão relacionadas a todos os tipos de questões irracionais como os desejos e medos. Os mesmos autores acreditam que da mesma forma que assuntos financeiros podem ser problemáticos para os clientes, também podem ser para os psicoterapeutas e que freqüentemente há uma ligação direta entre negligenciar assuntos de dinheiro pelo terapeuta e dificuldades em outras questões do tratamento. Desta maneira, diversos autores defendem que os conflitos relacionados ao tema dinheiro devem ser explorados na relação psicoterapêutica, assim como outros assuntos relacionados à psicodinâmica do comportamento do cliente (Dibella, 1986; Eizirik, 1989; Jacobs, 1986; Schonbar, 1986).

A investigação da cobrança de honorários dentro da pesquisa clínica possui extrema relevância, já que os sentimentos não resolvidos do psicoterapeuta e cliente em relação aos honorários podem interferir no processo psicoterapêutico (Antunes & Enck, 2004; Dibella, 1986; Heller, Jacobs, 1986; Lasky, 1984; Monger, 1998; Schonbar, 1986; Tudor, 1998; Tulipan, 1986). Nesse sentido, estes autores colocam que o significado do dinheiro deve ser visto como objeto de discussão na relação entre psicoterapeuta e cliente, sendo a questão econômica parte integral do processo psicoterapêutico. No entanto, na literatura, as reflexões relacionadas aos honorários costumam ser negligenciadas, minimizadas ou evitadas completamente dentro da terapia (Bishop & Eppolito, 1992; Jacobs, 1986; Lasky, 1984; Pope, Geller & Wilkinson, 1975; Schonbar, 1986; Tulipan, 1983).

Tendo em vista a importância simbólica do dinheiro no contexto psicoterapêutico, este artigo tem como objetivo realizar uma revisão sistemática da literatura referente à cobrança de honorários na prática clínica privada. Pretende-se assim contribuir para a sistematização da literatura existente na área e oferecer subsídios para a discussão do tema em universidades e cursos de formação de psicoterapeutas.

2.2 Método

Para a revisão de literatura foram consultadas as seguintes bases de dados: Psycinfo, Lilacs, Medline, Cochrane, Isiweb, CINAHL, Academic Journals. As combinações de descritores utilizadas para a pesquisa foram *fees e psychology* e *fees e psychotherapy*. No que concerne à primeira combinação, foram achados na base de dados Psycinfo 41 artigos sobre o tópico estudado. Na base de dados Lilacs encontrou-se quatro artigos; na base Medline um artigo; na base Cochare, dois artigos; na base Isiweb um artigo; na base CINHAL, quatro artigos e na base Academic Journals, onze artigos.

Relativamente à segunda combinação, *fees e psychotherapy*, foram encontrados na base de dados Psycinfo 56 artigos sobre o tema pesquisado. Com relação às outras bases, não foi encontrado nenhum artigo referente ao tema.

Do total dos 120 artigos encontrados nas diferentes bases de dados foram retirados os repetidos, restando um total de 14. O critério de seleção utilizado foi a abrangência do tema estudado, ou seja, focar a questão da cobrança de honorários na prática clínica privada. Para tornar esta revisão de literatura mais completa sobre o tema, foram utilizados seis livros com origem nacional e internacional.

Deve-se considerar que além da escassez de material publicado sobre o assunto honorários na relação psicoterapêutica, chama a atenção que a maior parte das publicações ocorreu há mais de vinte anos. Também, a bibliografia pesquisada é em sua maioria composta por estudos internacionais (publicados em inglês) que revelam uma realidade sócio- econômico- cultural que pode ser diversa da realidade brasileira, sobre a qual recai este estudo. Além disso, frisa-se que se deve ter cuidado sobre percepções generalizadas sobre esse tema. Portanto, nem toda bibliografia encontrada foi aproveitada por ser composta por estudos de enfoques diferentes, realidades diversas e percepções generalizadas.

O material bibliográfico selecionado foi categorizado e organizado de acordo com o tema abordado em cada artigo. No intuito de uma melhor organização da literatura encontrada, optou-se por dividir todos os artigos em dois sub-tópicos. O primeiro enfoca a contratação de honorários como parte do processo psicoterapêutico e o segundo o aprendizado em contratar honorários na relação psicoterapêutica.

2.3 Contratar Honorários como Parte do Processo Psicoterapêutico

A cobrança dos honorários e sua discussão dentro do contrato terapêutico é um assunto delicado e pode tomar proporções problemáticas no enquadre clínico até para terapeutas mais experientes (Eizirik, 1989; Lasky, 1984; Shields, 1997; Tudor & Worrall, 2002). Segundo Eizirik (1989) e Stewart (2005), ao se fixar um valor de honorário no *setting* terapêutico, podem surgir questões transferenciais e contratransferenciais que influenciam positiva ou negativamente a dinâmica da relação com o cliente. O pagamento, com valor inferior ao que o cliente poderia pagar está relacionado, provavelmente, a uma desvalorização da figura do psicoterapeuta, seja por imaginar que ele não tenha a experiência necessária, seja por duvidar de sua competência. Na realidade, esta atitude do cliente, assim como o fato do terapeuta aceitá-la, encobre várias possibilidades. O terapeuta acolhe uma contraprestação inferior, muitas vezes por sentimento de culpa por supostos erros e subsequente desejo de compensação, necessidade de agradar ou medo de perder o cliente. Por sua vez, o cliente assim age talvez pela sensação de levar vantagem, sentir-se preferido em relação aos demais pacientes. A consequência da falta de discussão sobre questões que envolvem honorários na relação terapêutica “pode levar à culpa, à desvalorização do terapeuta e do tratamento e ao freqüente surgimento de impasses e, mesmo interrupções do mesmo” (Eizirik, 1989, p. 102).

Monger (1998) e Jacobs (1986) relatam que o significado dos honorários é subutilizado na prática clínica, ressaltando que a forma como o cliente age em relação ao pagamento pode ser um material de interpretação na relação terapêutica. O significado para o cliente do pagamento ao psicoterapeuta pelo serviço prestado é, freqüentemente, pouco interpretado na prática clínica. No mesmo sentido, dá-se ainda menos consideração ao significado para o psicoterapeuta sobre ser pago (Jacobs, 1986; Monger, 1998). Também nessa perspectiva, Power e Pilgrim (1990) apontam que terapeutas são enfáticos em reconhecer a importância do dinheiro, mas relutam em falar como esse assunto os afeta e as particularidades da sua prática clínica. Da mesma os mesmos pesquisadores pontuam que o pagamento de honorários é essencial para a efetividade da psicoterapia e tem um efeito simbólico importante para os clientes.

Há diversas razões para explicar os motivos pelos quais os preços para a terapia não são exploradas com mais profundidade. Primeiramente, há uma resistência pessoal por parte de teóricos, investigadores, e psicoterapeutas (Chodoff, 1964; Mintz, 1971;

Pasternack, 1988; Schonbar, 1986). Outro fator que contribui à exploração limitada das taxas é a falta do consenso dos psicoterapeutas sobre o modo de dirigir-se à introdução dos valores com os clientes (Reider, 1986).

De acordo com Lasky (1984) e Mintz (1971) o tema honorário deve estar confortável para o psicoterapeuta para favorecer uma discussão aberta e franca com o cliente sobre dinheiro. Também é pontuado por Lasky que a clareza com que o psicoterapeuta conduz seus serviços profissionais é benéfica para a relação psicoterapêutica, já que os conflitos não resolvidos dos psicoterapeutas sobre estas questões financeiras tornam-se presentes no trabalho com os clientes particulares.

A dificuldade em discutir temas relacionados ao dinheiro é mais comum em psicoterapeutas novatos (Stewart, 2005). Por outro lado, Lasky (1984) pontua que a ambivalência sobre o estabelecimento de honorários não é restrita apenas a iniciantes. Tanto psicanalistas quanto psicoterapeutas compartilham preocupações e confusões semelhantes sobre honorários na relação psicoterapêutica (Lasky, 1984).

Stewart (2005) ressalta que o tema honorário pode ter funções específicas no trabalho com o cliente e explorar assuntos financeiros pode ser terapeuticamente útil. Pode-se observar, em terapia, que a relação do cliente com o dinheiro está diretamente ligada a questões do seu estilo de personalidade. Deste modo, o não pagamento de honorários poderia significar uma forma de defesa do cliente numa tentativa de manter uma relação com o terapeuta na situação de término de psicoterapia. Todavia, a questão financeira no processo psicoterápico também pode representar sentimentos de hostilidade, culpa, desprezo, sedução, angústia ou a sensação de fragilidade. Também, segundo Lasky (1984), o tema dinheiro pode ativar questões de sobrevivência, segurança, poder, e assuntos de auto-estima; assim como a competição com seus pares e narcisismo.

Outro ponto a ser considerado é o valor da consulta na clínica psicológica porque pode representar para o psicólogo o reconhecimento de sua capacidade como psicoterapeuta (Heller, Antunes & Enck, 2004). Para o paciente, significa o quanto ele se dispõe a investir em um tratamento que dê conta de seu sofrimento psíquico. Já num sentido latente, o preço da consulta pode demonstrar o valor que o paciente tem para si mesmo e o sofrimento necessário para atingir sua verdade. Estes autores referem ainda que a questão do valor “caro” ou “barato” de uma análise está muito além do problema monetário, pois diz respeito aos atributos desse encontro.

O efeito do tipo de cobrança no resultado terapêutico foi estudado por Pope, Geller e Wilkinson (1975) em uma pesquisa de campo. Foram investigados 434 pacientes que estavam em tratamento individual em um centro médico de uma comunidade terapêutica. Nesse centro médico o método de pagamento era variado, sendo que alguns pacientes pagavam o valor total do honorário, enquanto outros faziam o pagamento parcial e ainda alguns não pagavam nada ou tinham sua psicoterapia coberta por uma companhia de seguro. Quando o diagnóstico e as condições sócio-econômicas foram controlados, não foi encontrada diferença significativa na relação do resultado terapêutico com o valor de honorário estipulado. Logo, nesse estudo, o progresso do cliente em terapia não foi, ao contrário do dogma profissional, relacionado ao tamanho ou forma do valor cobrado. Corrobora esse pensamento, o entendimento de Tulipan (1986) que questiona o papel do dinheiro como propulsor da mudança terapêutica. Segundo a autora, a própria necessidade de mitigar a infelicidade já pode ser uma motivação capaz de superar a resistência à mudança. Tulipan acredita que o dinheiro pode servir como um meio de motivação para a mudança psicoterapêutica, mas não como algo impulsionado pelo sentido de sacrifício para o cliente. Ainda de acordo com o estudo de Pope, Geller e Wilkinson, os propósitos terapêuticos não fornecem uma razão adequada para políticas de avaliação de honorários para serviço de saúde mental. Da mesma forma, Yoken e Berman (1984) e Mintz (1971) também sugerem que os honorários não podem ser justificados puramente pelo significado terapêutico e que o sucesso da terapia não é diminuído pelo uso de pagamentos por terceiros que, aliviariam o custo do tratamento para o cliente em programas de reembolso.

Pode-se pensar então que o estímulo para o envolvimento do cliente no processo terapêutico não está primordialmente vinculado ao valor gasto no tratamento, mas está relacionado à motivação pessoal de cada um. Deste modo, Monger (1998) e Shields (1997) pontuam que as atitudes do psicoterapeuta em relação ao dinheiro devem ser consideradas na compreensão dos arranjos de dinheiro que se estabelecem na relação terapêutica.

2.4 O Aprendizado do Contratar Honorários na Relação Psicoterapêutica

Shields (1997) afirma que, ainda que o pagamento seja um ponto central do processo psicoterápico, são poucos os estudos sobre este tema. O mesmo autor aponta ainda, uma omissão do tema honorários na formação de psicoterapeutas.

Embora a formação psicanalítica de nível de pós-graduação em psicologia clínica seja direcionada ao ensino do trabalho de psicoterapia, esta normalmente omite qualquer ensinamento sobre o comércio da prestação de serviço: fazer psicoterapia ou análise (Shields, 1997, p 236).

Nesse contexto, o Shields buscou focar a questão da prática de honorários na formação de psicoterapeutas iniciantes. Para a formação do psicoterapeuta é importante, além da compreensão dos significados clássicos do dinheiro, buscar compreender no contexto do cliente, sua relação com as questões financeiras, assim como há indicação do psicoterapeuta iniciante em analisar sua própria relação com este tema.

Com esse mesmo enfoque, Monger (1998) enfatiza a importância da formação do terapeuta para a prática de honorários, que inclui não somente o treino prático, mas o desenvolvimento pessoal. Fatores como a prática, supervisões e psicoterapia são intervenções que facilitam a formação de uma melhor estrutura psicoterapêutica. Nessa perspectiva, Shields (1997) ressalta a necessidade de discutir tópicos sobre o pagamento já durante a formação de psicoterapeutas, de modo a favorecer a autocrítica de aspectos relacionados a questões de gênero e dinheiro na prática clínica.

O treinamento em psicoterapia, para Pasternack (1986), deve incluir uma supervisão cuidadosa dos aspectos clínicos e administrativos dos assuntos monetários. Uma clara e firme política de honorários auxilia os estagiários na capacidade de negociar, não somente questões monetárias, mas também todas as outras facetas da relação psicoterapêutica. De acordo com este pesquisador, quando assuntos financeiros são cuidadosamente ensinados, os estagiários podem ganhar em auto-estima tanto pela produção de renda quanto pela evolução dos casos em psicoterapia. Nesse sentido, Pasternack observa que em programas educacionais de psiquiatria e de saúde mental deveria ser ressaltado o potencial dos benefícios de uma instrução cuidadosa em assuntos monetários na psicoterapia.

Monger (1998) realizou um estudo com alguns psicoterapeutas sobre a prática de cobrança de honorários para investigar como estes profissionais lidam com o honorário e sua utilização como material de interpretação na prática clínica. Nesse estudo foi utilizada uma pequena escala para compreender a prática de honorários na experiência de psicoterapeutas em uma região da Grã-Bretanha. Assim, foi utilizado um delineamento quantitativo e qualitativo com questões fechadas, seguindo categorias de respostas predeterminadas. Este procedimento possibilitou aos participantes descreverem a sua prática de forma mais completa. Para isto, foram enviados

questionários com questões divididas em vários tópicos, tais como idade, sexo, visão sobre pagamento na psicoterapia e seu rendimento na prática psicoterápica. Também tópicos sobre os aspectos da política de honorários, pontos sobre o significado e espécie do pagamento, bem como as formas de negociar o valor do atendimento psicoterápico. No final das perguntas constava um espaço para comentários adicionais. Os resultados demonstraram a necessidade de explorar o espaço entre a teoria e a prática dos honorários para outros ensinamentos do seu entendimento na interpretação na prática clínica. Monger (1998) e Tulipan (1983) apontam que esta prática está muito mais relacionada com os aspectos pessoais do psicoterapeuta em relação ao dinheiro do que com a teoria. A posição dupla dos honorários como ganha-pão e como material de trabalho está em posições distintas. Entretanto, questões como os conflitos não resolvidos do terapeuta sobre dinheiro, as necessidades do cliente e as interfaces do seu comportamento com a necessidade de sustento do terapeuta podem distorcer o processo terapêutico (Monger, 1998).

Quanto à forma de contratar honorários na relação psicoterapêutica, Jacobs (1986) destaca que é benéfico para o cliente participar no estabelecimento do valor do honorário e responsabilizar-se pelo valor determinado assim como fazer parte de qualquer mudança nos honorários. Nesse sentido, Jacobs adverte que o fracasso em explorar honorários e seu significado em supervisões pode acarretar uma finalização prematura do atendimento psicoterápico. Nessas instâncias de término prematuro, é freqüente a inabilidade do terapeuta em negociar honorários ou entender o papel deles nas dificuldades, tanto para o psicoterapeuta quanto para o cliente, no tratamento psicoterápico. Esse posicionamento reflete uma preocupação e a relevância desse tema para a formação profissional do psicoterapeuta e da sua incidência no próprio processo psicoterápico.

Nessa questão, Shields (1997) discute a formação de psicoterapeutas em treinamento realizado, cada vez mais, em instituições e hospitais, onde geralmente não é dada oportunidade ao profissional iniciante de tratar questões de pagamento de honorários diretamente com o cliente atendido. Assim, muitas vezes, o psicoterapeuta iniciante ingressa na prática clínica, com pouco ou nenhum conhecimento sobre como lidar com honorários, em relação ao cliente; sobre o significado do dinheiro e seu impacto em questões transferenciais e contratransferenciais, bem como sobre o aprendizado de operacionalizar a prática clínica como um negócio. Nessa mesma perspectiva, Aubry e Hunsley (2000) consideram importante fazer parte da experiência

do estagiário a cobrança de honorários para a aprendizagem do manejo do pagamento junto ao cliente. Os autores também enfatizam que na formação de psicoterapeutas parece razoável esperar algum honorário abaixo do mercado, dados os custos de serviços psicológicos e estágio clínico.

Shields (1997) sugere a necessidade de o próprio terapeuta lidar com questões de honorários com seu cliente sem a interferência de terceiros, que pode ser prejudicial ao lidar com questões contratransferenciais no processo psicoterapêutico. Igualmente, Shields chama a atenção para a dificuldade dos psicoterapeutas em receber pagamento por ajudar alguém em sofrimento. No mesmo raciocínio, Souza (2000) discute a dificuldade dos profissionais em tratar questões monetárias de forma franca na sociedade, sem ser alvo de julgamentos. No contexto hospitalar, essa dificuldade é potencializada para o profissional da saúde, por lidar com pessoas doentes que, de antemão, carregam o estigma da penalização da doença.

Tudor e Worrall (2002) chamam a atenção que, na prática privada, são as próprias pessoas que vendem seus serviços para vários empregadores e que isto não deve ser banalizado na prática psicoterápica. Por outro lado, os pesquisadores lembram que, no dicionário da língua inglesa e, historicamente, a prática privada apresenta uma conotação pejorativa de ser mercenária e que isto deve servir de cautela para os psicoterapeutas. Segundo Tudor e Worrall, assim como acontece em outros contextos econômicos, a relação contratual e econômica deve ser esclarecida com os clientes (empregadores), enfatizando uma relação de mutualidade. Nesse contexto, visualizar os clientes, na prática psicoterapêutica privada, também como empregadores exercita o respeito com seus clientes. Significa dizer que, diferentemente de um monólogo, é priorizado o diálogo entre psicoterapeuta e cliente em assuntos como o dinheiro, facilitando o fortalecimento de uma relação terapêutica colaborativa.

Em atendimento terapêutico, no entanto, há distinção entre regras (unilateral, não negociável) e contratos (bilateral, negociável). Nesse sentido, Tudor (1998) pontua que devem estar claras, para os psicoterapeutas, as questões do contrato terapêutico que podem ser flexibilizadas ou negociadas na relação com o cliente, em relação ao pagamento de honorários, assim como aos pontos que não comportam flexibilização. Para alguns psicoterapeutas, o pagamento de faltas das sessões é baseado na regra estabelecida no início do tratamento, não comportando flexibilização; já para outros, o pagamento das sessões é baseado no contrato (negociável) estabelecido entre o cliente e o psicoterapeuta (Tudor, 1998).

Schonbar (1986) acredita que uma abordagem flexível do psicoterapeuta em assuntos financeiros condiz com uma exploração psicoterapêutica mais produtiva. Uma postura simplesmente rígida frente ao tema dinheiro, segundo Schonbar, pode ser menos efetiva ao tratamento porque, desta forma, não é levado em conta o posicionamento do cliente frente a esse tema. Desta maneira, as formas do cliente lidar com as questões financeiras devem ser trabalhadas na relação psicoterapêutica assim como outros aspectos relacionados à sua psicodinâmica.

Em relação à estimativa de honorários na prática clínica, Eizirik (1989, p.102) diz que “o cálculo das horas de trabalho semanal e dos vencimentos percebidos deve levar em conta, evidentemente, o preenchimento das necessidades materiais de cada um”. Além disso, é melindrosa também a questão dos reajustes, quando o assunto sobre pagamento na relação terapeuta-cliente não está clara. Menciona ainda o autor que, o momento dos reajustes encerra todo tipo de relação transferencial e contratransferencial, na situação presente. Com relação à questão prática do pagamento, Tudor (1998) refere que os terapeutas têm diferentes preferências a respeito do pagamento de honorários (por exemplo em dinheiro, cheque ou ordem de pagamento). Os pagamentos podem ser realizados mensalmente, no início ou término de cada sessão. O mesmo autor enfatiza que as questões relacionadas ao atraso ou esquecimento de pagamento de honorários dependem da postura de cada profissional. Alguns terapeutas lembram seu cliente ao final da sessão; outros utilizam a interpretação, confrontação de forma explícita; e num outro extremo, deixam que o cliente se recorde. Tudor menciona ainda que o reajuste no valor dos honorários deve estar incluído no contrato terapêutico, mas que para a sua implementação, o psicoterapeuta precisa levar em consideração as mudanças econômicas do cliente. Neste cenário, alguns profissionais preferem assumir uma posição de maior rigidez, considerando ser da responsabilidade do cliente suportar sua realidade financeira; outros ponderam o contexto financeiro do cliente, renegociando o valor. Também pode ser iniciativa do cliente sugerir uma mudança no valor de honorário.

Em se tratando da pontualidade do pagamento dos honorários terapêuticos, Eizirik (1989) ressalta que é muito freqüente ocorrer atraso no pagamento, bem como erro no valor pago. Este autor assinala duas possíveis causas para o fato. A primeira está ligada a situações da realidade externa. Já a segunda causa pode ser entendida como a retenção do que deve ser dado, como uma forma de punição ao terapeuta por alguma questão real ou fantasiada. A dificuldade do terapeuta em debater estas questões de

forma clara com seu cliente pode suscitar muitas frustrações e revoltas em relação a ele, caracterizando uma cobrança antiterapêutica. Em contrapartida, o cliente ao vivenciar, ao discutir estes pontos, pode julgar o terapeuta como mercenário e explorador.

No que diz respeito ao não-pagamento no enquadre psicoterápico, Shields (1997) enfatiza a particularidade da postura do profissional esperada na prática psicológica, que é visualizar o não pagamento do cliente como material a ser explorado nesta relação. A maneira como os honorários são tratados na relação psicoterapêutica afeta concretamente o estilo de vida do terapeuta e isso deve ser bem manejado, a fim de não prejudicar o trabalho clínico. Nesse sentido, Pope, Geller, e Wilkinson (1975) defendem que, em muitos casos, a política de honorários deve ser determinada pelas necessidades reais dos psicoterapeutas e deve ser executável para ambos psicoterapeuta e cliente.

Monger (1998) refere-se à necessidade, para psicoterapeutas iniciantes, de estudos sobre a prática psicoterapêutica e enfoca questões atuais da prática clínica, como honorários baseados na realidade sócio-econômica. O dinheiro, como meio de sustento, é um fato em uma sociedade capitalista que existe dentro e fora do consultório.

A realidade socioeconômica dos honorários como meio de sustento é fator fundamental para o psicoterapeuta e para o cliente, precisando ser mais investigada através de pesquisas. Tudor (1998) ressalta a preocupação e o desafio de encontrar o bom senso na percepção de assuntos sobre o papel do dinheiro em atendimento psicológico e, especialmente, de oferecer soluções criativas para o trabalho, com clientes que não podem pagar o atendimento.

É notável o quão pouco foi escrito sobre o assunto honorários e como é infrequente a sua apresentação formal em programas de treinamento (Mintz, 1971; Pasternack, 1986; Trachtman, 1999). Nessa perspectiva, Lasky (1984) aponta que, embora muitos psicoterapeutas e psicanalistas tenham conflitos em relação ao tema honorários, ao longo dos anos, esse assunto vem sendo pouco explorado na literatura profissional. Pasternack (1986) reforça a necessidade do treinamento do contratar honorários na relação psicoterapêutica, desde a época da formação universitária do profissional. Por isso os estagiários devem ter uma clara definição da política de honorários. Estas políticas devem ser consistentes com conceitos básicos de psicodinâmica do comportamento do cliente e ajustadas dentro do contexto de uma relação psicoterapêutica.

Nesse contexto, Lasky (1984) traz um estudo que exemplifica as dificuldades experienciadas por psicoterapeutas e psicanalistas no estabelecimento de honorários. A pesquisa foi realizada com 60 psicoterapeutas e psicanalistas sobre os conflitos experienciados no estabelecimento de honorários e constatou-se que dois terços da amostra pesquisada era particularmente atingida por esse dilema. Os conflitos dos psicoterapeutas e psicanalistas em relação aos honorários puderam ser observados em mensagens contraditórias sobre o assunto; na falta de treinamento profissional relativo às implicações do dinheiro na relação psicoterapêutica e na acentuada instabilidade financeira encontrada em muitos dos entrevistados. Nesse estudo, foi comum o conflito expresso na divisão entre o desejo do profissional em ajudar as pessoas e a necessidade realista da remuneração. Muitos psicoterapeutas referiram o sentimento de desconforto frente à existência de um negócio, quando a sua principal motivação para este trabalho era prestar ajuda às pessoas e frequentemente apresentaram uma inabilidade em como definir uma “boa estratégia de negócios”. Isso se refere ao como se posicionar frente a clientes de diferentes condições financeiras assim como as dificuldades em articular a atividade profissional de psicoterapeuta com a prestação de serviço e relação de ajuda, gerando sentimentos de culpa e preocupação por experimentarem sentimentos de poder ou vergonha ao fixar um valor alto de honorário. Em contrapartida apareceu sentimento de ressentimento, quando fixado um valor baixo de honorário. Ainda outros apresentaram confusão sobre como e quando estabelecer o reajuste no valor do honorário (Lasky, 1984).

A partir dessas dificuldades citadas e exemplificadas por diversos estudos (vide por exemplo Aubry & Hunsley, 2000; Eizirik, 1989; Jacobs, 1986) realizados acerca do tema honorários na relação psicoterapêutica, convém acrescentar outros que denotam especificamente as deficiências encontradas na graduação, as quais se refletem na prática dos psicólogos clínicos iniciantes e até mesmo nos experientes. Assim, uma pesquisa realizada pelo Conselho Federal de Psicologia em 1987 sobre o perfil do psicólogo brasileiro assinala que a formação complementar extra-universitária do psicólogo clínico é estabelecida através de um tripé composto por estudos teóricos, supervisões e a análise pessoal e demanda um vasto investimento temporal, financeiro e pessoal (Ferreira, 2001). É formado um caminho paralelo no desenvolvimento do psicólogo clínico, constituído, geralmente por institutos, escolas ou associações que representam diferentes referenciais teóricos. Ferreira (2001) ressalta ainda uma

desqualificação da universidade quando esta apresenta ao aluno a instrução extra-universitária como mais que um complemento à formação do psicólogo, recebendo um valor de titulação. “Cria-se, portanto, um circuito curioso de formação em paralelo, em que um dos lados oferece a legitimação oficial e legal e, o outro, a legitimação da formação verdadeira e competente” (Ferreira, 2001, p. 87).

Tudor e Worrall (2002) também discutem a dinâmica financeira na prática psicoterápica privada dentro do tema competição e colaboração. Conforme esses autores, esta prática está calcada em um tipo de competição desigual e individualista que têm como origem a ideologia capitalista dominante. Assim, o setor econômico da prática clínica privada está em conformidade com as normas sociais e econômicas que endossam esse tipo de competição. De acordo com Tudor e Worrall os psicoterapeutas com pouca experiência, embora atuantes em sua profissão, geralmente se sentem inseguros frente ao seu sustento e muitos se vêem obrigados a trabalhar em outras áreas para manterem seus rendimentos. Nesse contexto, os pesquisadores referem que os psicoterapeutas iniciantes enfrentam dificuldades nos cursos de treinamento. Alguns cursos em psicoterapia exigem que os estudantes visualizem como seus clientes, apenas aqueles tratados no local, onde realizam seu treinamento, desencorajando-os do investimento de efetuar a prática privada fora da instituição, na qual estão vinculados (Tudor & Worrall, 2002). Os mesmos autores alertam também para as situações em serviços voluntários, em que psicoterapeutas iniciantes, a fim de concorrerem à aquisição do espaço de trabalho com colegas experientes e qualificados, sujeitam-se a não remuneração. Tal situação acarreta prejuízo, tanto para os profissionais experientes, quanto para os em treinamento.

Finalizando, há uma vasta literatura na psicologia clínica sobre muitos aspectos da relação psicoterapêutica. No entanto, o tema honorário na prática clínica, embora sendo uma questão central no processo psicoterapêutico, é pouco citado tanto na literatura brasileira, quanto na literatura de outras partes do mundo. Tendo em vista esta importância, o propósito deste artigo foi o de buscar uma melhor compreensão do processo da cobrança de honorários a partir da experiência do psicoterapeuta, enfocando as questões estruturais da prática clínica como o estabelecimento de regras, negociação e significado de honorários, bem como o seu aprendizado na formação dos psicólogos clínicos.

As reflexões da literatura demonstradas nesta revisão de estudo acerca da contratação de honorários na relação psicoterapêutica evidenciam a necessidade de fazer

parte da formação do psicoterapeuta o treinamento em contratar honorários já na sua formação acadêmica. Sugere-se que esse aspecto seja explorado de forma teórico-prática no espaço da clínica escola propiciando um melhor preparo do psicoterapeuta iniciante frente ao contratar honorários como parte do processo psicoterápico.

A maior parte dos estudos encontrados na revisão bibliográfica sobre os honorários aponta independentemente do referencial teórico, para um consenso quanto à contratação dos honorários como sendo parte do processo psicoterápico. Assim visualizou-se, a partir dos estudos contemplados nessa pesquisa, que há uma negligência desse aspecto pelos psicoterapeutas na relação terapêutica e que há uma imperatividade em se dar maior atenção a esse ponto, visto que é fator constituinte desta relação. Também, vislumbra-se com este texto a necessidade da produção de outros estudos que abarquem as questões acima referidas e que possam trazer demais subsídios para uma prática clínica mais completa.

Seção III - Os honorários na prática clínica

Fees in the clinical practice

Resumo

A questão econômica na prática clínica é parte integral do processo psicoterapêutico. O presente estudo teve como finalidade investigar a percepção do processo da cobrança de honorários na prática clínica por psicoterapeutas de diferentes abordagens teóricas. Para tanto, foram entrevistados 12 psicólogas e um psicólogo atuando em psicologia clínica. Para o tratamento dos dados empregou-se a Análise de Conteúdo. A partir da concepção dos entrevistados sobre o tema da pesquisa, estabeleceram-se as categorias denominadas “*Contrato*”; “*Diferença entre a clínica privada-escola*”; “*Honorários como parte do tratamento*” e “*Aprendizagem*”. Nos resultados desta pesquisa as diferenças teóricas dos entrevistados não se destacaram. Os resultados apontam para as deficiências na formação acadêmica e profissional dos psicoterapeutas frente ao tema honorário em suas práticas clínicas e conseqüente despreparo referente a essa temática no início de sua vida profissional.

Palavras-chave: Psicoterapia; Honorários; Honorários e preços.

Abstract

Economic questions in the clinical practice are part of the psychotherapeutic process. The objective of the present study was to investigate the perception of fee's charge in the clinical practice by psychotherapists of different theoretical approaches. 13 females and one male clinical psychologists were interviewed. Data were analyzed by content analyzes. From the interviewees' conception on the research theme, it was established the following categories: "*Contract*"; "*Difference between clinical-school and private' praxis*"; "*Fees' as part of the treatment*" and "*Learning*". Results of this research did not show any differences regarding to the theoretical orientation of the participants. The results point to the deficiencies in the academic and professional formation related to the fees' theme and consequently, to the their unpreparedness regarding this thematic in the beginning of their professional life.

Key-words: Psychotherapy; Fees; Fees and charges.

3.1 Introdução

Nos últimos anos, vem sendo produzida uma diversificada gama de artigos nacionais e internacionais sobre a relação entre o psicólogo e o cliente, estabelecida ao longo do processo da psicoterapia. Estes trabalhos englobam a importância do vínculo terapeuta-cliente para o sucesso da psicoterapia (Howard, Turner, Olkin & Mohr, 2006), seu aparecimento em formas novas de intervenção, como a psicoterapia na internet (Prado & Meyer, 2006) ou as diferenças culturais existentes na sua formação (Vasquez, 2007). No entanto, alguns componentes desta relação vêm sendo negligenciados nos estudos acadêmicos, como a cobrança de honorários. Este aspecto da relação deve ser investigado, já que o significado do dinheiro deve ser visto como objeto de discussão na relação entre psicoterapeuta e cliente, desde que a questão econômica é parte integral do processo psicoterapêutico (Tudor, 1998).

Para Dibella (1986) e Schonbar (1986) assuntos financeiros podem ser problemáticos para os clientes e para os psicoterapeutas porque poucas coisas além de questões econômicas simbolizam de uma forma tão completa os conflitos emocionais. Para estes autores existe, freqüentemente, uma ligação direta entre a negligência de assuntos de dinheiro pelo terapeuta e as dificuldades em outras questões do tratamento.

A falta de discussão sobre questões que envolvem honorários na relação terapêutica pode ocasionar sentimentos de culpa, de desvalorização do terapeuta e do tratamento, além do surgimento de impasses e, mesmo interrupções do mesmo (Eizirik, 1989). Lasky (1984) ainda apresenta um estudo com 60 profissionais que exemplifica as dificuldades vivenciadas por psicoterapeutas e psicanalistas no estabelecimento de honorários. Os resultados apontam que dois terços da amostra pesquisada era particularmente atingida por esse dilema. Nessa pesquisa, foi comum a dualidade entre a vontade do profissional em ajudar as pessoas e a necessidade da remuneração. Muitos psicoterapeutas mencionaram o sentimento de desconforto frente à existência de um negócio, quando a sua principal motivação para este trabalho era prestar ajuda às pessoas (Lasky, 1984).

A partir dessas dificuldades citadas e exemplificadas por diversos estudos (vide, por exemplo, Aubry & Hunsley, 2000; Eizirik, 1989; Jacobs, 1986) efetuados acerca do tema honorários na relação psicoterapêutica, convém acrescentar outros que denotam as deficiências encontradas na graduação, as quais se refletem na prática dos psicólogos clínicos iniciantes e até mesmo nos experientes. Assim, uma pesquisa realizada pelo

Conselho Federal de Psicologia em 1987 sobre o perfil do psicólogo brasileiro assinala que a formação complementar extra-universitária do psicólogo clínico é constituída por um tripé formado por estudos teóricos, supervisões e a análise pessoal e requer um vasto investimento temporal, financeiro e pessoal (Ferreira, 2001). É estimulado um caminho paralelo no aperfeiçoamento do psicólogo clínico, fundado, geralmente por institutos, escolas ou associações que representam distintos referenciais teóricos.

Nesta mesma perspectiva, Monger (1998) considera fundamentais o treino prático e o desenvolvimento pessoal na formação do terapeuta para a prática de honorários. A prática, supervisões e psicoterapia são meios que promovem a formação de uma melhor estrutura psicoterapêutica. Shields (1997) observa a necessidade de debater questões sobre o pagamento durante a formação de psicoterapeutas, a fim de propiciar a autocrítica de aspectos ligados a assuntos de gênero e dinheiro na prática clínica.

Igualmente, Pasternack (1986) reforça a imperatividade do exercício do contratar honorários na relação psicoterapêutica, já a partir da formação universitária do profissional. Para Pasternack, deve fazer parte do treinamento em psicoterapia a supervisão criteriosa dos aspectos clínicos e administrativos das questões monetárias. Uma política de honorários clara e firme apóia os estudantes em formação na habilidade de negociar questões monetárias e outros aspectos da relação psicoterapêutica. O autor lembra ainda que, a abrangência de assuntos financeiros na formação dos estagiários pode proporcionar um incremento na auto-estima dos estudantes tanto pela produção de renda quanto pela evolução dos casos em psicoterapia. Nesse sentido, Pasternack assinala que em programas educacionais de saúde mental deveria ser enfatizado o potencial dos benefícios de uma instrução que leve em conta assuntos monetários na psicoterapia.

Outra questão a se considerar é a trazida por Jacobs (1986) que adverte que o término prematuro do atendimento psicoterápico pode ocorrer pela dificuldade do psicoterapeuta em explorar honorários e seu significado em supervisões. Esse posicionamento reflete uma preocupação e a relevância desse tema para a formação profissional do psicoterapeuta e da sua incidência no próprio processo psicoterápico.

Dessa forma, a investigação dos honorários na prática psicológica possui muita relevância dentro da pesquisa clínica, desde que os sentimentos não resolvidos do psicoterapeuta e cliente em relação aos honorários podem interferir no processo

psicoterapêutico (Enck & Heller, 2004; Monger, 1998; Tudor, 1998). Além disso, o assunto honorário é muito pouco explorado na formação desses profissionais, trazendo uma deficiência na prática clínica. Igualmente, é grande a escassez de material publicado sobre o assunto honorários na relação psicoterapêutica e a maior parte das publicações existentes já possuem mais de vinte anos e são internacionais. Desta forma, faz-se necessária a realização de estudos que revelem a realidade socioeconômica e cultural de psicoterapeutas brasileiros.

O propósito deste estudo foi investigar a percepção do processo da cobrança de honorários na prática clínica por psicoterapeutas de diferentes abordagens teóricas. Buscou-se compreender de que forma esses profissionais foram treinados e de que modo vivenciam, em sua prática clínica, o negociar valores de honorários. Com esse trabalho objetivou-se também investigar como os psicoterapeutas estabelecem as regras dos honorários em sua prática e como percebem o significado do pagamento de honorários pelo cliente.

3.2 Método

3.2.1 Delineamento.

Nesse estudo, utilizou-se um delineamento exploratório, de caráter qualitativo. Este tipo de pesquisa proporciona principalmente o aprofundamento do tema investigado, visto que a maleabilidade do seu plano de execução permite a análise de questões correlatas à questão examinada, na medida em que a pesquisa vai se desenvolvendo (Creswell, 2007).

3.2.2 Participantes.

Participaram deste estudo 12 psicólogas e um psicólogo atuando em psicologia clínica. As características profissionais dos participantes estão descritas na Tabela 1 (vide p. 14).

Conforme descrito na Tabela 1 (vide p. 14), foram investigados cinco profissionais da linha da Psicoterapia de Orientação Psicanalítica, com experiência profissional variando de quatro a 16,6 anos e com idades variando entre 26 e 41 anos. Quatro profissionais possuíam experiência na Abordagem Centrada na Pessoa, com experiência profissional entre três anos e meio e 15 anos e idade variando entre 28 e 48

anos. Participaram também quatro profissionais com experiência de três a quatro anos em Terapia Cognitiva Comportamental, e idade variando entre 30 e 45 anos. Da totalidade dos profissionais entrevistados, 12 eram do sexo feminino e um do sexo masculino.

Os entrevistados foram escolhidos por conveniência. Os critérios de inclusão para a participação nesse estudo foram atuar como psicólogo clínico e exercer atividade profissional remunerada na clínica psicológica.

3.2.3 Procedimentos de pesquisa e éticos.

O contato com os psicoterapeutas foi feito através de instituições de formação em psicoterapia e por indicação de colegas psicólogos. Estes indicaram novos possíveis participantes para o estudo, seguindo a técnica conhecida como “bola de neve”. Os profissionais foram convidados a participar do estudo através de explicação verbal dos objetivos e procedimentos. O procedimento foi realizado com cada profissional de forma individual em um único encontro, previamente marcado. As entrevistas foram gravadas para posterior transcrição e análise.

No momento da entrevista, os profissionais foram devidamente informados de que sua participação no estudo era voluntária e que poderiam desistir a qualquer tempo, sem nenhum dano ou obrigação. Também foi assegurado aos participantes o sigilo e a confidencialidade das informações e de suas identidades, bem como o acesso aos resultados desta pesquisa. Todos os participantes que concordaram em participar da pesquisa assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo A). Este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Processo 027/2007). Nesta pesquisa, igualmente, cumpriram-se as normas éticas que regulam as pesquisas com seres humanos, de acordo com a Resolução 196/96 do Ministério da Saúde (Conselho Nacional de Saúde, 1996).

3.2.4 Procedimentos de coleta de dados.

Os procedimentos utilizados para a coleta de dados foram um questionário e uma entrevista semi-estruturada. O questionário com questões sociodemográficas e laborais continha temas relativos tanto à identificação do participante (idade, sexo, linha teórica) quanto do relato de suas atividade de trabalho (local, tempo de serviço, etc). O questionário utilizado encontra-se no Anexo B.

Através da entrevista semi-estruturada sobre o tema honorários, objetivou-se conhecer as percepções do psicólogo clínico quanto ao referido tema na sua prática. Os tópicos norteadores contidos na entrevista semi-estruturada, conforme o tema e fins deste estudo exploraram questões da prática clínica. As questões da prática clínica examinadas neste estudo foram a concretização do contrato terapêutico e sua abordagem; os critérios para o estabelecimento da consulta; a negociação do valor do atendimento; os sentimentos dos profissionais ao tratar sobre o pagamento com o cliente; os significados atribuídos pelo psicoterapeuta frente ao recebimento ou não dos honorários e frente ao ato de pagar efetuado pelo cliente; se há ou não diferenças no contratar honorários entre a clínica escola e privada; se o assunto honorários na prática clínica foi abordado na graduação e pós-graduação e o papel dos honorários na evolução do processo terapêutico (vide tópicos norteadores da entrevista no Anexo C).

3.2.5 Análise dos dados.

As entrevistas foram analisadas por meio da Análise de Conteúdo, descrita em Bardin (2004). Todas as informações fornecidas foram categorizadas e organizadas de acordo com a linha teórica do psicoterapeuta entrevistado.

A primeira fase da Análise de Conteúdo, chamada de pré-análise, tem o intuito de organizar os dados inicialmente apontados, mas não de forma sistemática. A exploração do material, na segunda fase, é caracterizada pela alocação de recortes do texto em unidades que serão dispostas em categorias. A última fase, denominada tratamento dos dados, tem como finalidade a interpretação dos resultados. A análise interpretativa é efetuada por meio da inferência, que é um procedimento de dedução sobre elementos simbólicos e valorativos (Bardin, 2004). Desta forma, estabeleceram-se categorias indicadas pela concepção dos entrevistados sobre as questões enfocadas na entrevista da pesquisa.

3.3 Resultados e Discussão

A partir das respostas dos entrevistados acerca do tema honorários na relação psicoterapêutica vislumbrou-se quatro agrupamentos de idéias, seguindo os passos descritos por Bardin (2004). As categorias foram denominadas Contrato; Diferença entre a clínica privada-escola; Honorários como parte do tratamento e Aprendizagem.

A categoria *Contrato* refere-se às combinações práticas realizadas entre o psicoterapeuta e o cliente para o ajuste do início do processo psicoterapêutico. Neste ajuste, inclui-se os dias e os horários de atendimento, os procedimentos relativos às faltas, as férias, o pagamento e a negociação de honorários. Em relação ao estabelecimento do valor dos honorários dois profissionais (TCC1 e TCC4) referiram que o ideal seria o valor de honorário ser contratado já na primeira consulta:

“... o contrato terapêutico eu faço já na primeira sessão, no final da sessão eu vejo o valor com o cliente” (TCC4).

Por outro lado, todos os outros entrevistados entendiam que a combinação do valor de honorários é feita no decorrer dos primeiros encontros e, não necessariamente na primeira consulta, exceto quando a própria pessoa que buscou o atendimento traz essa questão, conforme exemplo a seguir:

“... eu espero para fechar um contrato financeiro depois que eu conhecer um pouquinho da realidade financeira da pessoa; por isso que eu não fecho na primeira” (OP4).

Segundo Worrall e Tudor (2002), o estabelecimento dos honorários deve ser concluído num acordo com o cliente antes do mesmo incorrer em compromisso ou responsabilidade de qualquer espécie. Igualmente no Brasil, o Código de Ética do Psicólogo (2005), artigo 4º, letra *a*, recomenda que os psicólogos estabeleçam o valor do serviço prestado antes de iniciar o atendimento. Entretanto, na prática pode-se observar que usualmente os profissionais não seguem essa orientação. Pode-se vislumbrar através dos resultados obtidos que a maioria dos entrevistados fixa o valor de atendimento no decorrer das primeiras sessões visando o conhecimento da realidade da pessoa e priorizando as necessidades emocionais imediatas do cliente. Este resultado sugere que, na prática, existe uma maior atenção à realidade do cliente em detrimento dos interesses do psicoterapeuta. Este comportamento profissional estaria de acordo com o princípio descrito no Código de Ética do Psicólogo que refere que, no momento de acertar os honorários, o profissional deve levar em conta tanto a justa retribuição aos serviços prestados quanto a realidade do cliente para estabelecer o valor de honorários.

Por outro lado, o psicoterapeuta precisa ter o cuidado de não tutelar o cliente quando for definir o valor do honorário, ou seja, de não tomar só para si a decisão do valor que pode ser pago pela pessoa porque esta tem de ser responsável também por essa decisão.

Outra questão contratual enfocada pelos entrevistados dentro da categoria *Contrato* foram as faltas. A maioria deles (OP2, OP3, OP4, OP5, ACP2, ACP3, TCC3 e TCC4) as computam no valor negociado, ainda que aceitem a possibilidade de compensá-las mediante novo horário. Convém ressaltar que o referencial teórico dos entrevistados não interfere nos resultados encontrados nesse estudo, pois as respostas foram no mesmo sentido, apesar da linha teórica seguida, de acordo com o exemplo abaixo:

“... os horários que a gente combina ficam reservados na minha agenda pra ti, então eles são de responsabilidade tua (...) Se tu não vieres por qualquer motivo e a gente não conseguir ver um outro horário na semana, essa falta vai ser cobrada” (OP4).

Todavia, quatro dos treze psicoterapeutas entrevistados (ACP1, OP1, TCC1 e ACP4) quando avisados com antecedência de 24h, não cobram a falta, ou seja, aceitam o cancelamento e um dos psicoterapeutas cobra meia consulta (TCC2), o que se demonstra a seguir:

“... se ele faltar e não avisar em 24h ele paga a consulta” (TCC1).

“... eu sempre deixo claro que se ele não vier eu cobro meia consulta” (TCC2).

Na circunstância de flexibilização das faltas, Monger (1998) e Tudor (1998) distinguem duas situações de pagamento: cancelamento ou falta. Também mencionam que alguns profissionais não cobram a sessão quando avisados com 24 horas de antecedência, enquanto outros o fazem. Por outro lado, em relação ao pagamento de faltas, houve consenso de respostas com relação à cobrança do horário combinado. Nesse ponto, pareceu ser mais aceitável, para os psicoterapeutas, expressar sentimentos pessoais e o posicionamento da dependência de honorários para viver (Monger, 1998).

Da análise dos resultados referidos acima, pode-se inferir que a maneira encontrada pelos profissionais para garantir certa segurança em termos de estabilidade financeira na clínica privada é a cobrança das faltas mediante a possibilidade de compensação em novo horário. Isso garante o pagamento e ao mesmo tempo requer do cliente a responsabilidade por aquele horário e pelo seu processo psicoterapêutico. Convém salientar que essa solução é teoricamente conhecida pelos psicoterapeutas já na graduação, mas sua execução prática depende da experiência adquirida ao longo do trabalho clínico em razão da dificuldade dos iniciantes na prática da cobrança de honorários.

“... o que acontecia no início: a pessoa faltava e aí depois quando vinha me pagar pagava as sessões que ela veio; e aí? como é que eu vou cobrar? Agora, então isso é outra coisa que eu aprendi com o tempo a já fazer no contrato terapêutico, porque senão o que acontece? A gente não sabe quanto a gente vai ganhar no mês” (TCC4).

Em se tratando da quebra do contrato terapêutico por falta de pagamento, verificou-se entre os psicoterapeutas entrevistados a unanimidade em realizar a cobrança, mas com o cuidado de ver esta questão caso a caso. Deste modo, o não pagamento de honorários poderia significar uma forma de defesa do cliente numa tentativa de manter uma relação com o terapeuta na situação de término de psicoterapia. Por outro lado, a questão financeira no processo psicoterápico também pode representar sentimentos de hostilidade, culpa, desprezo, sedução, angústia ou a sensação de fragilidade (Stewart, 2005).

Os entrevistados, independente do referencial teórico seguido, nesse ponto priorizaram a flexibilidade do contrato, havendo a possibilidade de renegociação do pagamento. Tudor (1998) enfatiza que as questões relacionadas ao atraso ou esquecimento de pagamento de honorários dependem da postura de cada profissional. Alguns terapeutas lembram seu cliente ao final da sessão; outros utilizam a interpretação, confrontação de forma explícita; e num outro extremo, deixam que o cliente lembre. Podem ser visualizadas estas questões nas falas seguintes:

“... eu costumo fazer assim: na última sessão de cada mês a gente acerta o pagamento” (OP3).

“... cada caso é um caso. Têm alguns pacientes que eu digo assim, fulano, mês passado ainda não foi acertado, eu não sei se tu tem alguma previsão de quando isso vai ser feito” (TCC4).

“... depende do cliente. Sinto quando o cliente está meio atrapalhado financeiramente, atrapalhado na vida; sei que ele vai atrasar uns dias, mas vai pagar, com esse não tem problema. Agora aquela pessoa que simplesmente some ou segue vindo e não toca no assunto, eu faço questão de mostrar que isso faz parte do processo também e que é um serviço e tem que ser pago” (ACP2).

Também houve um consenso, ainda na categoria Contrato, nas respostas dos entrevistados quanto à usual negociação do valor da consulta, a partir das condições financeiras do cliente, embora tenham seu valor de consulta já estabelecido com um patamar mínimo e máximo. Os valores de honorários indicados como referência de

patamar máximo para os profissionais com experiência na psicologia clínica na linha da Psicoterapia de Orientação Psicanalítica variaram entre 60 e 120 reais e, como patamar mínimo, variaram entre 30 e 40 reais. Para os profissionais com conhecimento na psicologia clínica na linha da Abordagem Centrada na Pessoa os valores de honorários indicados como referência de patamar máximo variaram entre 60 reais e 110 reais e como patamar mínimo variaram entre 30 e 55 reais. Já para os profissionais que atuam na psicologia clínica na linha da Terapia Cognitiva Comportamental os valores de honorários indicados como referência de patamar máximo variaram entre 60 e 100 reais e os valores como patamar mínimo variaram entre 40 e 50 reais. Os entrevistados apresentaram o valor mínimo de consulta abaixo do valor de referência da tabela de honorários do Conselho Federal de Psicologia (R\$ 81,62) referentes a 2007, ano de realização desta pesquisa. Quanto ao valor máximo de consulta, percebeu-se que a diferença do valor cobrado na prática também ficou aquém do estabelecido, pois o valor proposto pelo mesmo Conselho foi fixado em R\$ 139,93. Cabe ressaltar que, nesse estudo, os valores de honorários estabelecidos como referência de patamar máximo são mais baixos entre os profissionais com tempo de experiência na psicologia clínica variando entre 3 anos a 4 anos e que não houve diferença no estabelecimento desses valores por conta das linhas teóricas. Por outro lado, pode-se contemplar, a partir dos resultados obtidos que há uma flexibilidade no negociar honorários entre os profissionais entrevistados, pois a margem de intervalo de valores entre o patamar mínimo e máximo referenciados por eles é variada e leva em conta a realidade do cliente. A contratação dos honorários envolve uma peculiaridade do trabalho do psicólogo clínico que é a frequência dos atendimentos e a duração do tratamento. O atendimento clínico é caracterizado por um atendimento semanal, no mínimo, e não há prazo preestabelecido para o término do trabalho. Logo, muitas vezes leva-se em conta essa realidade na flexibilização para se estabelecer o valor do atendimento.

“... se a gente for ver, se torna um gasto fixo no mês pra pessoa e tu tem que pensar que é o valor de uma consulta que vai se multiplicar por quatro e que vai dar um valor no final do mês” (TCC4).

Os profissionais iniciantes na prática clínica ao fixarem o valor de seus honorários condicionaram a escolha do valor ao fato de serem novatos na profissão. A partir disso, pode-se inferir que é feita uma desvalorização do psicólogo clínico por ele mesmo e que há uma deficiência na formação desse profissional com relação ao conhecimento prático-teórico acerca de sua remuneração e valoração do seu trabalho.

“... normalmente eu digo qual é o valor que eu pego, por eu estar começando, eu pego o valor mais baixo da tabela do CRP. Que é uma sugestão de honorários que o conselho nos dá. Então eu pego aquilo ali e aquilo ali é a minha base” (ACP2).

No que diz respeito à categoria *Diferença entre a clínica privada-escola*, foram apontadas as peculiaridades do contratar honorários na relação psicoterápica dentro de um âmbito privado e institucional. Nas respostas dos entrevistados prevaleceu a opinião no sentido de que há diferença entre esses dois âmbitos (OP1, OP2, OP3, OP4, OP5, ACP1, ACP2, TCC1, TCC2, TCC3 e TCC4). A diferença está na interferência de um terceiro, no caso da instituição, isto é, a clínica escola. Basicamente a alteração resume-se no fato de que nem todos os aspectos que envolvem o acordo de honorários são tratados diretamente e exclusivamente entre psicoterapeuta e cliente, como por exemplo, a existência de um preço institucional, segundo é explanado nas falas abaixo:

“... tem diferença porque numa instituição, que seria uma escola, tem uma instituição como intermediária; aqui (clínica privada) sou eu que contrato, cobro e recebo diretamente” (OP4).

“... eu acho que tem diferença porque quando tu está numa clínica escola, tu está respaldada por uma instituição, é norma da instituição. Uma coisa maior do que eu e tu; que determina isso; quando tu está num consultório particular, sou eu quem determino; então não tem como se esconder atrás de nenhuma instituição” (TCC4).

“... pra mim tem. Principalmente essa questão do pagar. As outras não, de horário de frequência, do meu papel, mas do pagamento. Essa é a diferença. E às vezes do contato, né. Do contato com o cliente. Por que nem sempre eles ligam pra mim, eles ligam lá pra clínica escola e deixam recado lá” (ACP1).

Corroborando com o que foi exemplificado pelo relato prático acima exposto, acrescenta-se o pensamento de Shields (1997) que sugere a necessidade do próprio terapeuta lidar com questões de honorários com seu cliente sem a interferência de terceiros. Nessa questão, Shields discute a formação de psicoterapeutas em treinamento realizado, cada vez mais, em instituições e hospitais onde geralmente não é dada oportunidade ao profissional iniciante de tratar questões de pagamento de honorários, diretamente, com o cliente atendido. Assim, muitas vezes, o psicoterapeuta iniciante ingressa na prática clínica, com pouco ou nenhum conhecimento sobre como lidar com honorários, em relação ao cliente; sobre o significado do dinheiro, bem como sobre o aprendizado de operacionalizar a prática clínica como um negócio. Igualmente, o autor

chama a atenção para a dificuldade dos psicoterapeutas em receber pagamento por ajudar alguém em sofrimento.

Honorários faz parte do tratamento é uma categoria que abrange a percepção dos psicoterapeutas sobre os significados do recebimento dos honorários e pagamento dos honorários por parte dos clientes em função da relação psicoterapêutica. Por conta disso, essa relação naturalmente reflete e se movimenta com a influência desses significados singulares, ou seja, como cada um simboliza o recebimento e o pagamento de honorários.

Os entrevistados foram questionados sobre a influência do tópico pagamento no processo psicoterápico e todos os participantes colocaram que os honorários implicam no significado do dinheiro. Esse significado é singular, e por isso deve ser visto como parte integral do processo psicoterapêutico. É o que se ilustra com os dizeres a seguir:

“... se tem alguma pendenga em relação ao valor, seja para o terapeuta, seja para o cliente, que um dos dois não esteja de acordo, não tem como fluir; a base do processo psicoterapêutico é a relação” (ACP2).

“... eu acho que a questão dos honorários diz sobre o paciente também, assim como o jeito como ele fala, como se veste; acho que os honorários também, o jeito como ele lida com o dinheiro” (OP2).

“... sim, quando uso o comportamento do paciente em relação ao dinheiro como ferramenta para trabalhar com ele. No início eu juntava a psicoterapia com o dinheiro, como se não pudesse fazer parte ajudar e cobrar” (TCC2).

Reforçando a posição de que o pagamento de honorários é parte integral da relação psicoterapêutica, Stewart (2005) assinala que questões financeiras podem dificultar o bom andamento do processo terapêutico. Esta influência negativa pode ocorrer devido ao aparecimento de constrangimento entre paciente e terapeuta, inclusive despertando ressentimentos e dificultando o aprofundamento de sua relação.

Shields (1997) ressalta também que a maneira como os honorários são tratados na relação psicoterapêutica afeta concretamente o estilo de vida do terapeuta, e, isso deve ser bem manejado, a fim de não prejudicar o trabalho clínico. A cobrança dos honorários e sua discussão dentro do contrato terapêutico é um assunto delicado e pode tomar proporções problemáticas no enquadre clínico e até para terapeutas mais experientes (Eizirik, 1989; Shields, 1997; Tudor & Worrall, 2002).

O tema honorário pode ter funções específicas no trabalho com o cliente e explorar assuntos financeiros pode ser terapêuticamente útil. Stewart (2005) enfatiza

que, em terapia, pode-se observar que a relação do cliente com o dinheiro está diretamente ligada a questões do seu estilo de personalidade. Também nessa perspectiva, Power e Pilgrim (1990) apontam que terapeutas são enfáticos em reconhecer a importância do dinheiro, mas relutam em falar como esse assunto os afeta e as particularidades da sua prática clínica. Da mesma forma os autores pontuam que o pagamento de honorários é essencial para a efetividade da psicoterapia e tem um efeito simbólico importante para os clientes.

Monger (1998) relata que o significado dos honorários é subutilizado na prática clínica, ressaltando que a forma como o cliente age em relação ao pagamento pode ser um material de interpretação na relação terapêutica. O mesmo autor destaca que o significado para o cliente do pagamento ao psicoterapeuta pelo serviço prestado é, freqüentemente, pouco interpretado na prática clínica. No mesmo sentido, dá-se ainda menos consideração ao significado para o psicoterapeuta sobre ser pago.

A categoria *Aprendizagem* é um quesito que envolve o desenvolvimento e a experiência do psicoterapeuta em estabelecer um valor de honorário para o seu atendimento clínico e para o contratar honorários junto ao cliente. A dificuldade em contratar honorários no início da prática clínica foi unânime entre os psicoterapeutas entrevistados. Assim eles mencionaram que o aprendizado sobre esse tema na sua formação acadêmica não foi explorado ou ocorreu de uma forma muito superficial e ineficaz para a prática profissional. Para os entrevistados, o aprendizado desse ponto foi constituído basicamente através da vivência da prática clínica privada, ou seja, posteriormente ao período de graduação profissional. Desta forma, os profissionais inicialmente, em suas carreiras, acabam por não saber ou por ter dificuldades em valorar seu trabalho. Assim, existe a dificuldade de ver a idéia do pagamento como uma retribuição por uma prestação de serviço, bem como o pagamento de honorários como parte do tratamento, o que interfere e causa prejuízo no próprio processo psicoterapêutico, conforme pode ser observado nos recortes das falas a seguir:

“... hoje eu já tenho uma maior facilidade pra fazer isso, mas recém formada era horrível, eu não conseguia nem dizer quanto que eu cobrava, e aí tem assim, me parece, um pouco da visão que se tem da profissão do psicólogo porque a gente vivencia isso também; parece que a gente tem que fazer o bem, e pra fazer o bem não se pode cobrar; uma coisa assistencialista, e isso perpassa a nossa formação” (TCC4).

“... Já foi bem difícil pra eu cobrar; hoje é normal, eu acho que foi um aprendizado” (ACP1).

“... se falava em fazer o contrato, mas não era dito como se fazia (era como se estivesse entendido, exatamente o que era fazer o contrato); em nenhum momento foi abordado honorários” (TCC3).

“... eu não tinha nem idéia de quanto eu cobraria quando saísse da faculdade; é um assunto que tem que ser abordado” (OP3).

“... contatava com os colegas pra saber como e quanto estavam cobrando, para aliviar a culpa. Sentia como psicoterapeuta envolvida com o cliente tendo dificuldade em trazer o tema honorários na relação” (TCC2).

Na formação desses profissionais, o assunto honorário é muito pouco explorado, trazendo uma deficiência na prática clínica. Do mesmo modo, há carência desse tópico em planos de ensino e cursos de formação de psicoterapeutas (Aubry & Hunsley, 2000; Monger, 1998; Shields, 1997; Tudor, 1998). Nesse ínterim, Tudor e Worrall (2002) salientam que os psicoterapeutas com pouca experiência, embora atuantes em sua profissão, geralmente se sentem inseguros frente ao seu sustento e muitos se vêem obrigados a trabalhar em outras áreas para manterem seus rendimentos. Igualmente, referem que os psicoterapeutas iniciantes enfrentam dificuldades nos cursos de treinamento. Os mesmos autores alertam também, para as situações em serviços voluntários, em que psicoterapeutas iniciantes a fim de concorrerem à aquisição do espaço de trabalho com colegas experientes e qualificados, sujeitam-se a não remuneração. Tal situação acarreta prejuízo, tanto para os profissionais experientes, quanto para os em treinamento.

Shields (1997) discute que, na formação psicanalítica, o ensino do trabalho de psicoterapia negligencia o ensinamento sobre o aspecto da clínica como prestação de serviço. Treinamento e honorários são mais negligenciados na literatura.

Nesse contexto, o autor buscou focar a questão da prática de honorários na formação de psicoterapeutas iniciantes. Para a formação do psicoterapeuta é importante além da compreensão dos significados clássicos do dinheiro, buscar compreender no contexto do cliente, sua relação com as questões financeiras, assim como há indicação do psicoterapeuta iniciante em analisar sua própria relação com este tema (Shields, 1997).

A partir dos resultados colhidos neste estudo, toma-se consciência que no processo de treinamento de psicoterapeutas iniciantes não há um espaço formal destinado ao aprendizado de contratar honorários. Conseqüentemente, os

psicoterapeutas iniciam sua vida profissional sem terem claras suas questões em relação ao dinheiro, e com dificuldades em focar este tema com os clientes.

Concluindo, a presente investigação trouxe algumas reflexões no que se refere à formação acadêmica e profissional. Nos resultados das entrevistas todos relataram que no início de sua vida profissional sentiam-se despreparados quanto ao tema honorários na sua prática clínica, e que esse tema foi inexistente em sua graduação ou contemplado de forma superficial. A partir disso, pode-se ventilar a idéia de um estigma presente no curso de Psicologia frente à prestação da ajuda psicológica desvinculada da noção de que se trata também de uma prestação de serviço, ou seja, de que é um trabalho que está sendo realizado e que deve ser remunerado.

Com base nos resultados das entrevistas também se verificou que foi por meio da experiência na prática profissional que cada entrevistado aprendeu a valorar seu serviço e a contratá-lo com o cliente. Assim, além das dificuldades naturais de um início profissional, a negligência desse tema na graduação acarreta uma lacuna que prejudica a entrada do profissional no mercado de trabalho.

As diferenças teóricas dos entrevistados não se destacaram nos resultados encontrados neste estudo, pois muitos posicionamentos foram unânimes entre os entrevistados, inclusive as dificuldades encontradas frente ao assunto honorários em suas práticas clínicas. Das quatro categorias elencadas nessa pesquisa, em duas delas, quais sejam, *Honorários faz parte do tratamento* e *Aprendizagem*, seus quesitos foram respondidos de forma unânime pelos entrevistados. Na categoria contrato houve consenso entre os psicoterapeutas nos pontos Quebra de contrato por falta de pagamento e Negociar honorários. Além do mais não houve discrepâncias que pudessem ser imputadas às diferenças das linhas teóricas.

A presente pesquisa não esgota a possibilidade de futuros estudos com essa temática. Neste sentido, espera-se que os resultados dessa investigação contribuam para um alerta sobre a deficiência na formação dos psicoterapeutas em relação ao tema honorários e para fomentar os estudos nessa área. Cabe ressaltar que se deve ter cuidado sobre percepções generalizadas sobre esse estudo. Assim, leva-se em consideração o fato da amostra desta pesquisa não contemplar todos referenciais teóricos existentes na psicologia clínica. Deve-se também considerar que a amostra desta pesquisa foi composta por psicoterapeutas da região sul do país e que, na sua distribuição, dentre todos os participantes, um era do sexo masculino.

Seção IV – Considerações Finais

Há uma vasta literatura sobre diversos aspectos da relação psicoterapêutica na psicologia clínica. Entretanto, as reflexões relacionadas aos honorários costumam ser negligenciadas, minimizadas ou evitadas completamente dentro da terapia (Bishop & Eppolito, 1992; Jacobs, 1986; Lasky, 1984; Pope, Geller & Wilkinson, 1975; Schonbar, 1986; Tulipan, 1983).

A realização desta investigação justificou-se não só pela insuficiência de pesquisas sobre o assunto honorários no contexto clínico, mas também pela importância do significado do pagamento para o psicoterapeuta e o cliente (Monger, 1998; Shields, 1997; Tudor, 1998). Igualmente, na formação desses profissionais, o assunto honorário é pouco trabalhado, ocasionando uma deficiência na prática clínica. Do mesmo modo, há ausência desse tópico em planos de ensino e cursos de formação de psicoterapeutas (Aubry, & Hunsley, 2000; Monger, 1998; Shields, 1997; Tudor, 1998). Portanto, é fundamental a realização de pesquisas acerca deste tema no contexto clínico brasileiro.

Pôde-se constatar neste estudo a pertinência e a atualidade desse tema na experiência clínica dos psicoterapeutas. O profissional sente os reflexos da falta do devido manejo e prática da cobrança dos honorários em sua realidade. Por isso, os anseios que determinaram essa pesquisa encontraram correspondência com as preocupações dos entrevistados sobre esse tema na prática clínica.

Como dificuldades para a elaboração desse trabalho podem-se assinalar a escassez de material publicado sobre o assunto honorários na relação psicoterapêutica e a falta de literatura atualizada, já que a maioria das publicações encontradas já possui mais de vinte anos. Outra restrição a ser destacada é o fato de que as bibliografias existentes não tratam da realidade socioeconômica e cultural de psicoterapeutas brasileiros, uma vez que são quase todas internacionais.

Cabe ressaltar que o presente estudo possui limitações no que tange ao fato de não contemplar todas as correntes de pensamentos existentes na psicologia clínica e por ela ser composta por psicoterapeutas de uma capital do sul do país. Ressalta-se também o baixo número de participantes masculinos na amostra.

As idéias e ponderações colhidas nesta investigação a respeito da contratação de honorários na relação psicoterapêutica evidenciaram a necessidade de haver, na formação do psicoterapeuta, o treinamento em contratar honorários, desde a sua formação acadêmica. Sugere-se que esse aspecto seja cultivado de forma teórico-prática no espaço da clínica escola, propiciando um melhor preparo do psicoterapeuta iniciante frente ao contratar honorários como parte do processo psicoterápico. A maior parte das reflexões encontradas na revisão bibliográfica sobre os honorários indicou independentemente do referencial teórico, um consenso quanto à contratação dos honorários ser parte do processo psicoterápico. Assim, visualizou-se, a partir dos estudos contemplados nessa pesquisa, que há uma negligência desse aspecto pelos psicoterapeutas na relação terapêutica e que há uma imperatividade em se dar maior atenção a esse ponto, visto que é fator constituinte desta relação.

Os resultados desta pesquisa visam a contribuir para um aprimoramento da relação psicoterapêutica na prática clínica, em se tratando dos aspectos contratuais da prestação de serviço e, mais especificamente, do estabelecimento dos honorários. Do mesmo modo, os resultados poderão auxiliar na elaboração e aperfeiçoamento do currículo da formação profissional do psicólogo nas universidades.

Essa pesquisa não esgota a produção de futuros estudos com essa temática. Espera-se que os resultados dessa investigação contribuam para um alerta sobre a deficiência na formação dos psicoterapeutas em relação ao tema honorários e para fomentar outros estudos nessa área. São sugestões de pesquisas futuras as que enfoquem as percepções dos clientes sobre a cobrança de honorários; as que investiguem as questões de gênero no contratar honorários; as que visualizem as necessidades de aprendizagem dos estudantes em formação quanto ao tema honorários; as que averiguem as formas de contratar honorários e sua relação com o estabelecimento do vínculo terapêutico entre cliente e psicoterapeuta, bem como as que verifiquem a relação entre o preço fixado na clínica psicológica e o engajamento do cliente com o processo psicoterapêutico.

5 Referências

- Aubry, T. D., & Hunsley, J. (2000). Quid pro quo: Fee for services delivered and a psychology training clinic. *Journal of Clinical Psychology, 56*, 23-31.
- Bardin, L. (2004). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Bishop, R. D., & Eppolito, M. J. (1992). The clinical management of client dynamics and fees for psychotherapy: Implications for research and practice. *Psychotherapy, 29*, 545-553.
- Chodoff, P. (1986). The effect of third-party payment on the practice of psychotherapy. In D. W. Krueger (Ed.), *The last taboo: Money as symbol and reality in psychotherapy and psychoanalysis* (pp. 111-120). New York: Brunner/Mazel.
- Código de Ética Profissional do Psicólogo (2005). Recuperado em 15 de março de 2008, de http://www.pol.org.br/legislacao/leg_codetica.cfm
- Conselho Federal de Psicologia. (1988). *Quem é o psicólogo brasileiro?* São Paulo: Edicon.
- Conselho Nacional de Saúde (1996). *Resolução 196/96*. Recuperado em 15 de março de 2008, de conselho.saude.gov.br/docs/Resolucoes/Reso196.doc
- Creswell, J. W. (2007). *Projeto de pesquisa: Métodos qualitativo, quantitativo e misto*. Porto Alegre: Artmed.
- Dibella, A. G. (1986). Money issues that complicate treatment. In D. W. Krueger (Ed.), *The last taboo: Money as symbol and reality in psychotherapy and psychoanalysis* (pp. 102-110). New York: Brunner/Mazel.
- Eizirik, L. C. (1989). *Psicoterapia de orientação analítica*. Porto Alegre: Artmed.
- Ferreira, J. L., Neto. (2004). *A formação do psicólogo: clínica, social e mercado*. São Paulo: Escuta.
- Flick, U. (2004). *Uma Introdução à pesquisa qualitativa*. Porto Alegre: Bookman.
- Heller, G., Antunes, A. C., & Enck, N. M. E. (2004). Qual o valor da consulta? *Revista da Sociedade Brasileira de Psicanálise de Porto Alegre, 6*, 19-29.
- Howard, I., Turner, R., Olkin, R., & Mohr, D. C. (2006). Therapeutic alliance mediates the relationship between interpersonal problems and depression outcome in a cohort of multiple sclerosis patients. *Journal of Clinical Psychology, 62*, 1197-1204.

- Jacobs, H. D. (1986). On negotiating fees with psychotherapy and psychoanalytic patients. In D.W. Krueger (Ed.), *The last taboo: Money as symbol and reality in psychotherapy and psychoanalysis* (pp. 121-131). New York: Brunner/Mazel.
- Lasky, E. (1984). Psychoanalysts' and psychotherapists' conflicts about setting fees. *Psychoanalytic Psychology*, 1, 289-300.
- Mintz, L. N. (1971). Patient fees and psychotherapeutic transactions. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 36,1-8.
- Monger, J. (1998). The gap between theory and practice. *Psychodynamic Counselling*, 4, 93-107.
- Pasternack, A. S. (1986). Psychotherapy fees and therapist training. In D. W. Krueger (Ed.), *The last taboo: Money as symbol and reality in psychotherapy and psychoanalysis* (pp. 142-157). New York: Brunner/Mazel.
- Pope, S. K., Geller, D. J., & Wilkinson, L. (1975). Fee assessment and outpatient psychotherapy. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 43, 835-841.
- Power, L. C., & Pilgrim, D. (1990). The fee in psychotherapy: Practitioner's accounts. *Counselling Psychology Quarterly*, 3, 153-171.
- Prado, O. Z., & Meyer, S. B. (2006). Avaliação da relação terapêutica na terapia assíncrona via internet. *Psicologia em Estudo*, 11, 247-257.
- Reider, E. A. (1986). The clinical management of the nonpaying patient. In D. W. Krueger (Ed.), *The last taboo: Money as symbol and reality in psychotherapy and psychoanalysis* (pp. 189-201). New York: Brunner/Mazel.
- Schonbar, A. R. (1986). The fee as focus of transference and countertransference in treatment. In D. W. Krueger (Ed.), *The last taboo: Money as symbol and reality in psychotherapy and psychoanalysis* (pp. 33-47). New York: Brunner/Mazel.
- Shields, D. J. (1997). Prisioneiros do pagamento: O dinheiro, a transferência e o terapeuta iniciante. *Mudanças*, 5, 235-266.
- Souza, D. C. M. E. (2000). O dinheiro e a psicanálise. In M. D. Moura (Ed.), *Psicanálise e hospital* (pp.31-40). Rio de Janeiro: Revinter.
- Stewart, S. N. (2005). Considering fees in psychodynamic psychotherapy: Opportunities for residents. *Academic Psychiatry*, 29, 21-28.
- Trachtman, R. (1999). The money taboo: Its effects in everyday life and in the practice of psychotherapy. *Clinical Social Work Journal*, 27, 275-288.
- Tudor, K. (1998). Value for money? Issues of fees in counseling and psychotherapy. *British Journal of Guidance e Counseling*, 26, 477-494.

- Tudor, K., & Worrall, M. (2002). The unspoken relationship: Financial dynamics in freelance therapy. In J. Clark (Ed.), *Freelance counseling and psychotherapy* (pp.80-90). East Sussex: Brunner-Routledge.
- Tulipan, B. A. (1983). Fees in psychotherapy: A perspective. *Journal of the American Academy of Psychoanalysis, 11*, 445-463.
- Tulipan, B. A. (1986). Fee policy as an extension of the therapist's style and orientation. In D. W. Krueger (Ed.), *The last taboo: Money as symbol and reality in psychotherapy and psychoanalysis* (pp. 79-87). New York: Brunner/Mazel.
- Vasquez, M. J. T. (2007). Cultural difference and the therapeutic alliance: An evidence-based analysis. *American Psychologist, 62*, 878-885.
- Yoken, C., & Berman, S. J. (1984). Does paying a fee for psychotherapy alter the effectiveness of treatment? *Journal of Counseling and Clinical Psychology, 52*, 254-260.
- Zimerman, D. E. (1999). *Fundamentos psicanalíticos*. Porto Alegre: Artmed.

**ANEXO A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO
(TCLE)**

O tema dos honorários é parte constituinte da relação psicoterapêutica e pouco explorado em estudos e na formação do Psicólogo. Nesse sentido, faz-se necessário desenvolver pesquisas que busquem conhecer suas peculiaridades.

Esta pesquisa tem como objetivo conhecer as percepções do Psicólogo Clínico em relação ao assunto dos honorários na prática clínica a partir do relato da experiência clínica de psicoterapeutas. Desta forma, precisaremos realizar uma entrevista semi-estruturada que visa conhecer as percepções do psicoterapeuta em relação ao tema honorários na prática clínica.

A entrevista será gravada, para poder corresponder às prerrogativas de uma pesquisa qualitativa. Os participantes não serão identificados, assegurando-lhes o anonimato. Todas as informações colhidas nesse estudo serão mantidas em sigilo, de forma que apenas os pesquisadores terão acesso às entrevistas. Gostaríamos de salientar que sua participação é voluntária e que podes se retirar da pesquisa a qualquer momento. Finalizando, informamos que podes entrar em contato para algum esclarecimento com a pesquisadora responsável, Camile Moraes Gross. Este documento deverá ser assinado em duas vias de igual teor, uma ficando de posse do entrevistado.

Agradecemos a sua colaboração.

Eu _____ (nome do participante) declaro que fui informado dos objetivos e finalidades do estudo em questão e autorizo a utilização dos dados coletados na pesquisa “Percepção dos Honorários na Prática Clínica por Psicoterapeutas”, promovida pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).

São Leopoldo, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do participante

ANEXO B - FICHA COM DADOS DEMOGRÁFICOS

Nome:

Idade:

Sexo:

Estado civil:

Formação:

Ano em que finalizou a graduação:

Anos de experiência na clínica escola:

Anos de experiência na clínica privada:

Atividades que desenvolve:

ANEXO C - NORTEADORES DA ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

- 1) Como você faz o contrato terapêutico?
- 2) O que você aborda no contrato terapêutico com seu cliente?
- 3) Quais são seus critérios para estabelecer o valor da consulta?
- 4) É você quem comunica o valor da consulta ou utiliza serviço de terceiros? Como você se sente ao fixar o valor da consulta que não foi estabelecido por você?
- 5) Qual é o seu valor mínimo de consulta e valor máximo de consulta? Como o valor da consulta é estabelecido?
- 6) Você negocia o valor da consulta com seu cliente? Como?
- 7) Como você contrata as faltas (suas e de seu cliente) na sua prática clínica? E as férias?
- 8) Como você se sente ao tratar sobre pagamento de honorários com seu cliente?
- 9) Que significado atribui ao recebimento de honorários na sua prática clínica?
- 10) Que significado atribui ao pagamento de honorários pelo seu cliente?
- 11) Como percebe o não pagamento de seu cliente? Nessa situação qual é a sua postura?
- 12) Para você existe diferença na maneira que é estabelecido o contrato terapêutico na clínica escola e clínica privada? Quais?
- 13) O assunto honorários na prática clínica foi abordado durante sua graduação?
- 14) Na sua pós-graduação foi abordado este assunto?
- 15) Você acredita que a questão dos honorários influencia na evolução terapêutica do cliente?